ASSIGNATURA
PARA A CAPITAL
Por um anno adiantado . . 30$000
Por seis mezes » . . 15$000
Por trez mezes » . . 8$000
Numero avulso » . . $100

As assignaturas podem começar em qualquer dia mas sempre acabam em Março, Junho, Setembro e Dezembro

DIARIO DE PERNAMBUCO

Propriedade de Manoel Figueirôa de Faria & Filhos
REDACTORES. Vitruvio Pinto Bandeira, Manoel Arão e Pinto Mendes

ASSIGNATURA
PARA FORA DA CIDADE
Por um anno adiantado . 33$000
Por seis mezes » . . 16$500
Por trez mezes » . . 9$000
Numero avulso atrazado . $200

SÃO NOSSOS AGENTES EXCLUSIVOS DE PUBLICAÇÕES NA FRANÇA E INGLATERRA
Srs. Mayence Favre & C., residente em Pariz, rue La Grange Bateliere 18,

ANNO LXXVI — Quinta feira 8 de Novembro de 1900 — NUMERO 248

TELEGRAMMAS

SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 7 de Novembro. (*)

Desembarcou hoje o Dr. Campos Salles e sua comitiva.

A recepção foi imponente, tendo comparecido todas as principaes autoridades civis e militares.

— Noticias de Pariz dizem que o Presidente da Republica está restabelecido.

(*) O despacho telegraphico que hontem publicamos, recebemos nos seguintes termos:

«Desembarque Salles tarde. Dizem acompanhado Deodoro Aquidaban [illegible] Grande. Presença Rosa Congresso autoridades. Jantar Catete. Feriado.»

Como havia quasi certeza de chegar hontem no Rio o Dr. Campos Salles julgamos que a noticia referia-se a um facto passado. Entretanto, pelo despacho que hoje recebemos, acreditamos que o correspondente tratava do programma á realizar-se.—*N. N.*

DIARIO DE PERNAMBUCO

Defesa sanitaria no Brasil

Uma das questões mais graves e de maior responsabilidade que está ligada aos poderes constituidos de todos os paizes é, sem duvida alguma, a que diz respeito á salva-guarda da saude publica prevenindo-a quanto possivel contra todo o genero de epidemias que se manifestam e que representam sempre, além do lucto natural e das dôres que causam em numerosas familias o atrophiamento das manifestações de trabalho.

Os estragos de algumas epidemias equivalem as lamentaveis consequencias de uma guerra, pela devastação feita nas populações activas, considerando-se por este facto como um dos maiores flagellos da humanidade. Todos os paizes mais ou menos se preparam com elementos militares para garantir a sua autonomia.

Todos, quando chega a hora suprema, estão promptos a supportar toda a ordem de sacrificios gastando-se milhões em material de guerra e outros elementos de destruição que a moderna sciencia militar tem descoberto e posto em pratica, contra os bons principios humanitarios e o sagrado direito da conservação individual.

Pois se assim é, quando se trata de uma lucta entre povos, porque não se devem adoptar tambem os meios regulares para se evitar o effeito das campanhas epidemicas preparando-se um plano de resistencia contra a invasão dos flagellos microbianos, orientado segundo as prescripções da sciencia medica?

Isto pode-se e é absolutamente necessario estabelecer, sem com tudo causar grandes prejuisos as forças productoras de cada paiz e sem annullar a ordem de interesses que se acham estabelecidos entre as differentes nações.

Os ameaços continuos de peste bubonica—que a verdadeira peste bubonica ainda felizmente não tivemos—demonstram á evidencia que é preciso não olvidar os meios que tendam a evitar o contagio de qualquer doença, adoptando um plano de defesa sanitaria, para beneficio da saude publica, sem, em todo caso ir imprudentemente affectar com gravidade valiosissimos interesses que constituem a actividade productiva no campo do commercio.

E' um problema difficil de resolver, mas é uma questão que não pode deixar de preoccupar os poderes publicos.

PARTE OFFICIAL

Governo do Estado

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 21 de Agosto de 1900

Officios:

N. 510—Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Declaro, para vosso conhecimento e fins convenientes, que em [illegible] do corrente Francisco Tavares da Silva Cavalcante, contractante dos reparos das pontes de Bujary Grande, Pequeno e Urua 2.º e estacado do Canal de Goyanna, fez entrega definitiva dessas obras a Secretaria da Industria, competindo-lhe assim o direito á restituição das cauções que depositou nessa repartição para garantia dos respectivos contractos.

Uma vez, porém, que o excedente dessas cauções, nos termos do officio que vos foi dirigido em 20 de Novembro do anno findo, deverá permanecer no Thesouro como garantia de outros contractos firmados com o referido contractante, determino que do mesmo mandeis restituir apenas a quantia de 1:141$294 de 10 % que foram descontados, para reforço daquellas cauções dos certificados de pagamento ns. 425 e 440 de 4 de Janeiro e 2 de Fevereiro do corrente anno, devendo ser effectuada a restituição das mesmas cauções, opportunamente, quando forem definitivamente entregues as obras, para garantia das quaes ficam depositadas nessa repartição.

N. 511—Ao mesmo—Mandai restituir a Austregesillo Leão de Castro, contractante dos reparos da ponte de Duas Barras e do boeiro de Nazareth, a quantia de 1:323$231, importancia das cauções que depositou nessa repartição para garantia de seus contractos e bem assim dos 10 % que foram deduzidos dos certificados de pagamento para reforço das mesmas cauções, a saber:

Caução para a ponte de Duas Barras	436$040
10 % para reforço descontados dos certificados ns. 4?3, 4170 e 42? de 26 de Junho e 23 de Outubro de 1899 e 4 de Janeiro do corrente anno	784$872
Caução para o boeiro de Nazareth	55$000
10 % para reforço descontados do certificado n. 423 de 11 de Dezembro de 1899	47$319
	1:323$231

N. 512 — Ao mesmo — Mandai pagar a Henrique Ernesto Fritz Swensen, contractante da montagem da superstructura metallica da ponte de Caxangá, no kilometro 10.[illegible] da estrada de Pão d'Alho, pela verba do art. 2.º § 2.º n. 11 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 2:31[illegible], a que tem direito conforme o certificado junto, pela terceira prestação de seu contracto, devendo ser deduzida dessa quantia, no acto de pagamento, a de 231$[illegible] de 10 % para reforço da caução depositada nessa repartição.

N. 513—Ao mesmo—Mandai pagar a Manoel Galvão, contractante dos reparos da ponte 7 de Setembro, desta cidade pela verba do art. 2.º § 2.º n. 4 da lei orçamentaria vigente, a quantia de 5:85[illegible]$103, a que tem direito conforme o certificado junto, pelos serviços executados na mesma ponte, devendo ser deduzida dessa quantia, no acto de pagamento, a de 585$510, de 10 % para reforço da caução depositada nessa repartição.

N. 514 — Sr. Dr. Director Geral da Escola Industrial Frei Caneca — Mandai admittir nesse estabelecimento, como alumno interno gratuito, o menor João de Souza Arruda, filho de Isabel de Souza Arruda.

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Mandai entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de [illegible]7$510, que se destina ao pagamento de direitos na alfandega de duas caixas com serum Yersin, vindas pelos vapores inglezes *La Plata* e *Cygne* com destino a este Estado.

Essa despesa deverá correr pelo credito extraordinario de 25 de Junho ultimo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE AGOSTO DE 1900

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado

Actos:

O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 3[illegible]2, de 20 do corrente, resolve crear um districto de subdelegacia no municipio de Nazareth, com a denominação de Terra Vermelha, tendo os limites seguintes: Principiará no engenho Terra Vermelha, nos limites do municipio de Nazareth com o de Limoeiro, e seguindo pelo referido engenho, irá ter ao de nome Angustias, até a estrada que vai para Lagoa do Monteiro, e d'ahi em direcção ao engenho Tamataúpe e Cavalcante, passando por traz da antiga senzala até a estrada que passa pelo engenho Santa Maria, a encontrar o logar denominado Roio, e d'ahi á Cruz do Açude do Couto e o logar Marimbondo a sahir na estrada da Serraria, d'onde seguirá para o Campo Grande a encontrar o ponto de partida.

Fizeram-se as necessarias communicações.

— O Governador do Estado, de conformidade com a proposta do Dr. Chefe de Policia, em officio n. 375, de hontem datado, resolve, por conveniencia do serviço publico, crear mais um districto de subdelegacia no municipio de Altinho, com a denominação de Gameleira, comprehendendo os quarteirões Gameleira, Mandiba, S. José, Riacho do Lage, Boqueirão, Manigoba, Barreiros, Cachoeira Grande, Catinha e Porteiras, daquelle municipio.

Communicou-se ao Dr. Chefe de Policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 22 de Agosto de 1900

Officio:

Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda—Deferindo nesta data o requerimento de Claudina Maria da Conceição, de quem tratastes em officio n. 2[illegible]4, de 20 do corrente, recommendo que mandeis pagar á peticionaria, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 14 do orçamento vigente, a importancia de setenta e cinco mil réis (75$), que se acha escripturada proveniente de seu ordenado do mez de Janeiro de 1895, como professora em disponibilidade.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Expediente do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado do dia 22 de Agosto de 1900

N. 515 Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda. Autoriso-vos a mandar entregar ao thesoureiro da Secretaria da Industria a quantia de 75[illegible]$155, afim de occorrer ao pagamento do pessoal diarista empregado, durante a primeira quinzena deste mez, no serviço de fornos de incineração do lixo, devendo effectuar-se a despeza pela verba do n. 7 art. 2.º § 2.º do orçamento em vigor.

SECRETARIA DA JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 5 de Novembro de 1900.

Bacharel João Baptista Regueira Costa, lente do Gymnasio Pernambucano, pedindo para passar as ferias onde lhe convier sem prejuizo de tempo e vencimentos. Concedo.

Bacharel Joaquim Elydio Maia e Silva, promotor publico do municipio do Rio Formoso pedindo 3 mezes de licença com ordenado para tratar de sua saude onde lhe convier. Concedo.

Bacharel José Cordeiro, promotor publico do municipio de Barreiros, requerendo 60 dias de licença para tratar-se.—Concedo.

José Bernardo de Araujo Montenegro, solicitando pagamento do fornecimento de agua e luz ao quartel do destacamento da cidade de Iguarassú, correspondente aos mezes de Abril a Agosto deste anno.—Informe o Sr. coronel commandante da brigada policial.

Manoel José Francisco, sentenciado, requerendo certidão — Ao Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Timbaúba, para mandar certificar.

Hygino Rodrigues de Souza, conhecido por Ferro, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Ouricury, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Domingos Mafra, autorisado pela Empreza Candida Palacio, requerendo a concessão do Theatro Santa Izabel, a contar de 29 de Outubro a 29 do corrente, afim de a referida Empreza dar uma pequena serie de espectaculos com a Companhia de operetas [illegible], mediante as condições constantes da portaria de hoje.

Antonio de Campos Sobral, sentenciado, pedindo providencias no sentido dos autos do seu processo em grão de appellação subirem ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de direito do 2.º districto criminal.

Ernesto Lopes de Carvalho, professor publico interino da cidade de Belmonte, pedindo para que seja autorisado o Thesouro do Estado a lhe pagar integralmente a contar de 11 de Junho do corrente anno os vencimentos que competiam ao professor effectivo.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Israel R. Araujo & C., solicitando que pela verba do n. 14 § 3.º art. 2.º do orçamento vigente se lhe mande pagar a quantia de 47$500 ultimamente escripturada proveniente do fornecimento de objectos para a Secretaria de Industria e para o Presidio de Fernando de Noronha.—Aguardo credito.

Rosendo Pereira de Lucena, sentenciado, pedindo providencias no sentido de fazer subir os autos do seu processo em grão de appellação ao Superior Tribunal de Justiça.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio da Victoria.

João Soares de Lima, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Triumpho, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Faustino Siqueira dos Santos, sentenciado, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio do Rio Formoso, mandando juntar a certidão do processo e da data da prisão.

Delmira Augusta dos Santos, proprietaria da casa n. 134 na estrada do Genipá, juntando documento com o qual prova achar-se a mesma occupada com o destacamento do Peres no periodo de Abril a Dezembro de 1898 e pedindo que se lhe mande pagar o respectivo aluguel.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

Francellina Maurina da Silva e Albuquerque, professora publica designada para reger a cadeira do sexo feminino da cidade de Petrolina, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação com o ordenado de accordo com o § 3 do art. 1[illegible]7 do regulamento de 30 de Junho de 1895, visto não poder assumir o exercicio da referida cadeira por se achar physicamente impossibilitada de continuar a exercer o magisterio. Attendida por portaria desta data.

Antonio Floriano de Mello, escrivão privativo de orphãos, ausentes, capellas e residuos, 1.º tabellião e escrivão do civel, crime e commercio por distribuição do municipio do Rio Formoso, pedindo renuncia dos referidos officios visto não poder continuar a exercel-os. — Passe portaria na fórma requerida.

Dia 6

Leopoldina Romana Mendes Gonçalves, professora em disponibilidade, pedindo que lhe seja concedida a sua jubilação com a pensão a que tiver direito visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo e não poder continuar no magisterio em vista dos seus encommodos de saude.—Concedo nos termos da portaria desta data.

José Theotonio Paes de Albuquerque, recorrendo do despacho do Prefeito do Conselho municipal de Serinhaem, pelo que indeferindo sua petição e replica junta, mandou subsistir o imposto de drogaria em que foi collectado seu estabelecimento pelo collector municipal respectivo.—Deferido nos termos da portaria de hoje.

Antonio Gervasio de Souza, residente no municipio de Amaragy, recorrendo do despacho exarado pelo Conselho Municipal na petição junta.—Remettido ao Sr. Dr. Juiz de direito de Amaragy, para que se sirva de informar a respeito.

Maria Clara de Mello Figueira, professora ultimamente nomeada para reger a cadeira de Pão Ferrado, pedindo para continuar em disponibilidade, visto não poder pelo seu estado de saude emprehender viagem para semelhante localidade.—Attendida por portaria desta data.

Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor publico effectivo da cadeira da cidade de Serinhaem, requerendo justificação de faltas. Deferido nos termos do officio desta data ao Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica.

Francisco Vidal Aranha Montenegro, pedindo que se mande escripturar e pagar-lhe a importancia a que tiver direito de seus subsidios que deixou de receber como Deputado ao Congresso Estadual, na legislatura de 1892 a 1894.—Informe o Sr. Dr. Director Geral da Secretaria da Fazenda.

José Correia da Silva, vulgo José Gregorio, sentenciado, pedindo sua transferencia da casa de Detenção para a cadeia do municipio de Bom Conselho e afim de ser submettido a novo julgamento.—Informe o Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de S. Bento.

Manoel Antonio Joaquim, vulgo Manoel Culto, pedindo perdão do resto da pena.—Informe o Sr. Dr. Substituto do Procurador Geral do Estado.

Em additamento aos despachos do dia 3 de Novembro de 1900

Martha Maria da Conceição, alumna matriculada no 2.º anno do curso da Escola Normal, pedindo para fazer exame das materias do 3.º anno do qual foi ouvinte depois de approvada nos exames que lhe faltam das materias do 2.º anno.—Informe o Sr. Dr. Director da Escola Normal.

O porteiro,
C. Moraes.

Repartição Central da Policia

2.ª Secção—N. 247—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 7 de Novembro de 1900.

Ao illustre cidadão Dr. Antonio Gonçalves Ferreira, mui digno Governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Vicente Ferreira da Silva conhecido por «Brabo», vindo de Jaboatão, por se achar pronunciado em crimes de ferimentos graves no municipio de Gravatá.

A' ordem do Dr. delegado do 1.º districto da capital, Miguel Ignacio de Souza, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto de S. José, João Baptista das Neves, Gonçalo Ferreira de Queiroz, Manoel Francisco de Souza e Manoel Joaquim do Espirito-Santo, como desordeiros.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da Boa Vista, Maximiano Francisco de Lemos, como desordeiro.

— Communicou-me o subdelegado do 1.º districto do municipio de Garanhuns que, em data de 24 de Outubro ultimo no sitio do Brejo Secco daquella localidade, o individuo de nome Venancio Bento de Mello, armado de uma espingarda ferio gravemente a Emilia Jovina de Jesus, que veio a fallecer dias depois.

Contra o criminoso que se acha preso, procede a mesma autoridade as diligencias legaes.

— Na madrugada de 25 de Outubro proximo findo, em o logar Salgado do municipio de Correntes, foi assassinado com um tiro de emboscada, José Cavalcante de Albuquerque.

O delegado respectivo procede as diligencias de conformidade com a lei, no intuito de descobrir o autor ou autores do crime.

Pelo delegado de policia de Amaragy me foi participado que, em a tarde de 25 de Outubro ultimo, tendo o individuo de nome Manoel Bello tentado imprudentemente saltar de um dos carros do trem da estrada de ferro da usina Bamburral daquelle municipio, cahio sobre a linha, ficando completamente esmagado.

A mesma autoridade fez vistoriar o cadaver, e das diligencias a que procedeu verificou ter sido casual o facto.

— Em data de 21 de Outubro ultimo no engenho Cedro do municipio do Cabo, os individuos de nomes Luiz de França e Felippe de tal, vulgo «Felippe Mudo,» travaram lucta entre si da qual resultou sahir gravemente ferido o ultimo.

Contra o delinquente que se acha preso procede o delegado respectivo as diligencias da lei.

Por telegramma datado de 3 do corrente, communicou-me o delegado de policia de Canhotinho que, no dia antecedente capturou e recolheu á cadeia daquella localidade o individuo de nome José Gabriel da Costa Neves, por se achar pronunciado em S. Bento, por crime de roubo de cavallo.

Saude e Fraternidade.

O Chefe de Policia,
José Antonio Gonçalves Mello.

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 6 de Novembro de 1900

Anna Felippa da Conceição, Maria Francisca do Carmo, Manoel José Marques, Leopoldina Francisca dos Santos, Antonio do Espirito-Santo, Companhia Recife Drainage, José Francisco de Sá Leitão, Companhia Ferro Carril.—Informe a 1.ª secção.

Tavares Lapa & C.—Informe a 3.ª secção.

Victorino Domingos Alves Maia.—Proceda-se nos termos do art. 7 do Regulamento de 6 de Julho de 1900.

— Dia 7 —

Seraphim Mendes de Figueiredo, Sebastião Menezes Bezerra Pinho, Antonio José da Silva, vigario Zeferino Ferreira Venoso e Egreja Presbyteriana.—Informe a primeira secção.

Ottoni Jardim & C., Moreira Lima & C., duas petições, Rodrigues Lima & C. e outros [illegible].—Informe a terceira secção.

Anna Carolina de Miranda. — Certifique-se.

Manoel Ferreira de [illegible].—Junte os conhecimentos dos impostos relativos ao 1.º semestre do corrente exercicio.

Rodrigues Lima & C., Ferreira Rodrigues & C., Moraes de Oliveira & C., Magalhães Franco & Irmão, Ottoni Jardim & C., J. T. Carreiro, Silveira & C., Ramos & Cooper, Manoel Coelho & C., duas petições, Lemos & C. e tres petições.—Defere afim de ser dada baixa de responsabilidade, em vista da informação.

O porteiro,
Sebastião Cavalcante.

SECRETARIA DA INDUSTRIA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 7 de Novembro de 1900.

Dr. João Evangelista Carneiro da Cunha, [illegible] da Empreza de Phosphato [illegible], pedindo para ser aberta uma folha [illegible] possa receber seus vencimentos.—Indeferido em vista da informação.

Pelo porteiro,
Bezerra de Menezes.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado, do dia 31 de Outubro de 1900.

João Soares de Azevedo, ex-continuo do Gymnasio Pernambucano, pedindo restituição das quantias com que contribuiu para o Monte-Pio.—Restitua-se.

Dia 5 de Novembro

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier, juiz municipal de Panellas, pedindo para gozar do favor concedido pelo art. 33, § 2.º do regulamento do Monte-Pio. — [illegible]

José Joaquim Coelho, ex-agente fiscal do Nossa Senhora de Lourdes, pedindo entrega da fiança que prestou, representando 6 recibos da Companhia Manufactora de Phosphoros, visto nada dever á Fazenda do Estado.—Informe o Thesouro.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 6 de Novembro de 1900

Barão de Pajeú, padre Pedro Veturini, Manoel de Hollanda Cavalcante, Manoel Jeronymo Vieira, coronel João Rodrigues de Moura, o mesmo, João Joaquim Coelho e coronel João Rodrigues de Moura.—Informe a Sub-directoria de Contabilidade.

Bacharel José Ignacio de Albuquerque Xavier.—A' sub-directoria de Contabilidade para os devidos effeitos.

Tranquilino dos Santos Castello Branco, Felix Monteiro, Tasodero Ramos & C. e Ferro Carril de Pernambuco.—Haja vista o Sr. Dr. procurador fiscal.

Egreja Presbyteriana.—Informe de novo a Recebedoria.

Seraphim Mendes de Figueiredo.—Informe a Recebedoria.

Antonio Ma[illegible] da Silva.—Certifique-se.

Leopoldina Nascimento Santos.—Expeça-se o titulo.

O protocolista,
Amaro A. Bonteaux.

ESTADOS DA UNIÃO

NORTE

PARÁ

Datas até 23 do passado.

Confirma-se a noticia da creação do bispado de Alagoas, é sabido já aqui que S. Exm. Revdm. o Sr. D. Antonio Brandão irá occupar essa nova prelazia, vindo para cá o Sr. D. Eduardo da Silva, bispo de Goyaz.

— Dia a dia chegam ás mãos da esforçada directoria da Exposição Benjamin Constant elementos para que a feira paraense de Novembro proximo vindouro, marque na historia do Pará, uma pagina fulgurante de progresso.

A imprensa de Belém vae registrando as numerosas adhesões á festa [illegible] e o numero de expositores vae crescendo, o que firma o exito que ha de ter [illegible].

— Acompanhado da commissão de medicos inglezes e do Sr. João L. Rocques esteve na villa do Mosqueiro o Sr. Governador do Estado, que [illegible] ao Taluoca, alli chegou pela manhã, seguindo logo a pé pela avenida Quinze de Novembro para as [illegible] do *Chapéo Virado.*

[illegible] a impressão recebida [illegible] ao chegar ás extensas e alvas praias que demoram na vasta [illegible] localidade.

— [illegible] foi feito em carruagens [illegible] de S. Exc., logo que foi [illegible] destino que tomara.

A's 6 [illegible] pequeno descanço na Villa Gény residencia do tenente-coronel [illegible], S. Exc. e sua comitiva, [illegible] José Bonifacio, voltaram [illegible]

— A seu pedido, foi dispensado do cargo de auxiliar de 2.ª classe da commissão do Belém o Sr. Domingos Jacy Monteiro.

— No seguinte «Ecnos», diz a *Provincia do Pará* de 20:

«Damos isto sem toda a reserva:

Entre os mais dedicados amigos pessoaes e politicos do senador Lauro Sodré, corre [illegible] uma mensagem pedindo a S. Exc. [illegible] de qualquer alliança porventura que lhe seja proposta.

Esse documento, que contém já bastantes assignaturas de cidadãos importantes que ha muito o acompanham, ser-lhe-á provavelmente transmittido pelo telegrapho, se houver tempo, do contrario ser-lhe-á entregue na occasião da sua chegada ao Pará.»

— Com [illegible] de *Propaganda*, diz a *Provincia do Pará*:

«Recebemos mais um numero de [illegible], revista hespanhola, publicada em Barcelona, para o levantamento [illegible] mas que apenas faz propaganda [illegible] de Hespanha, chegando a dizer que a influencia da patria [illegible] faz sentir no Brazil o que [illegible] depende como tambem historica e [illegible] mente *d'ella depende* Portugal.

C' tão certo o nosso grande Brazil depender de Hespanha, como o velho Portugal depender da China. O articulista hespanhol que se acha que a semelhante [illegible], por decencia propria [illegible] lembrar-se de que a [illegible] metropole congraçou e reuniu, n'um [illegible] homogeneo e com aspiração [illegible] territorio de 8 milhões de kilometros quadrados, e que hoje conta [illegible] 15 milhões de habitantes em cujo caracter estampam e reproduzem [illegible] mente as qualidades do povo portuguez, [illegible] diversas das que são typo do povo hespanhol.

Admiramos a Hespanha e estamos longe de lhe negar o papel importante que [illegible] mente lhe cabe na civilisação;—conhecemos e admiramos a historia portugueza, [illegible] gongorica talvez e por isso mesmo mais digna de fé, não podendo recusar ao povo lusitano a prioridade dos commettimentos que resultou para o velho mundo a revelação de novos mundos, [illegible] de que consequentemente promanou o hodierno progresso.

[illegible] recusa estupida do rei João aos offerecimentos de Colombo deu ensejo á gloria que tanto a Hespanha se gloria, mas cujos proventos não soube [illegible] fruir, [illegible] já agora usufruir.

[illegible] portuguezes havia cem annos [illegible] iniciado os seus [illegible] inverosimeis trabalhos, dado o atrazo do tempo.

[illegible] Genova, sendo em Savona [illegible] bebeu melhor de sua [illegible] terra no occidente, um territorio portuguez [illegible] e instruido pela lingua portugueza.

O continente que Colombo lhe deparou [illegible] a India, [illegible] isto é, o portuguez e o inglez.

No [illegible] continente, [illegible] preponderancia é portugueza, unica e exclusivamente.

Os sessenta annos do captiveiro de Portugal, os sessenta annos da imbecil governação dos Filippes, o ultimo com [illegible] d'Olivares por mentor, acabaram para sempre com as [illegible]—se é que da parte de portuguezes [illegible] existiu—da confraternização dos dous povos visinhos e irmãos. A [illegible] neste abençoado torrão, succede o mesmo.

Amigos e visinhos, e o mais que quizerem, mas separados.

A lucta tremenda que teve o seu inicio em 1580 e terminou em 1640, provou a Portugal a amizade da sua [illegible] visinha; [illegible] sempre [illegible] reis, ao mesmo [illegible] sua energia [illegible] o que seria a sua decantada federação.

A historia sanguinolenta da Casa e dos Filippes e a da propria Galliza [illegible] federação iberica.

Ora, por isto é que [illegible] ingerencia com que a Hespanha se [illegible] a influencia hespanhola se faz [illegible] aqui, no Brazil, como na America [illegible] a lingua de Cervantes, a qual, digamos [illegible] já, [illegible] em [illegible] partes,—em [illegible] frisante com a America portugueza, homogenea, [illegible] e prosperrima.

Aqui o progresso e a paz foram constantes; lá os [illegible] pronunciamentos, as revoltas, [illegible] sempre com mais ou menos sangue a sua historia.

[illegible] povos [illegible] idéas [illegible] grande numero de povos livres; aqui o mesmo [illegible], sempre o mesmo desejo, a mesma communhão de idéas [illegible] patriotismo e [illegible]

MARANHÃO

Datas até 27 do passado.

A companhia das aguas já fez pedido para a Europa e conta receber dentro de 60 dias, os canos precisos para a canalisação que vai fazer entre o sitio Barreto e [illegible], mandando para este ponto uma machina, [illegible]. São 1700 [illegible] segundo ouvimos dizer.

S. Exc. o Sr. Dr. governador do Estado, tendo em muita consideração a urgencia do serviço, em bem dos consumidores e as difficuldades, com que luta a companhia, comprometteu-se para com a administração a ser tomado pelo Estado, caso o congresso nacional não conceda a isenção de direitos [illegible] pela importação do material, o encargo de os pagar.

E' muito digno e louvavel o procedimento do Estado.

— A directoria da Associação Commercial já tem reunidas 440 saccas com farinha, que vai remetter para os indigentes cearenses, juntas as [illegible] que pretende obter na proxima semana.

CEARÁ

Datas até 29 do passado:

No dia 1 de Dezembro proximo tem de reunir-se os collegios eleitoraes do Estado para eleger os representantes da assembléa legislativa do mesmo Estado no quatriennio de 1901 a 1904.

O partido republicano do Estado apresentou ao eleitorado como seus candidatos os senhores em seguida indicados:

Coronel João Brigido dos Santos, Dr. Antonio Pinto Nogueira Brandão, coronel Belizario Cicero Alexandrino, coronel Guilherme Cesar da Rocha, José Pompeu Pinto Accioly, coronel Henry Corrêa Lima, Raymundo Leopoldo Coelho de Arruda, Dr. Waldemiro Cavalcante, padre Francisco Maximo Feitosa e Castro, coronel Alfredo Dutra de Souza, coronel Alexandrino Ferreira da Costa Lima, coronel Thomaz Gonçalves de Paula, coronel José Pinto Coelho de Albuquerque, Mauricio Graccho Cardoso, padre Vicente Pinto Teixeira, Dr. Eduardo Studart, coronel Domingos Francisco Braga Filho, Dr. [illegible] Borges, coronel Lourenço Alves Feitosa Castro, coronel Waldemiro Moreira, major João Montezuma de Carvalho, coronel Tristão Antunes de Alencar, coronel José Eloy da Costa, Antonio Jamacaru, major Thomaz Cavalcante de Albuquerque, coronel João Carlos da Costa Pinheiro, Manoel Belém de Figueiredo, coronel Antonio Antunes de Albuquerque, coronel Casemiro Ribeiro Brazil Monteiro e coronel Jovino Pinto Nogueira.

— Já realizou o pagamento dos direitos, para armar o contracto da estrada de ferro de S. Francisco de Uburetama, o Sr. Roberto Bessoy, [illegible] concessionario.

— Os effeitos da secca no Estado são horrorosos.

Não ha palavras que descrevam convenientemente a miseria.

As esperanças de algum allivio á essa situação volvem-se agora para os soccorros do governo da União, e do melhor modo de effectival-os.

O Club de Engenharia, em sessão do Conselho Director, approvou unanimemente a seguinte moção:

«O Club de Engenharia applaude o intento de se empregar em obras uteis o credito de 10.000:000$000 votado pela Camara dos Deputados, para soccorrer as victimas da secca e lembra a conveniencia de proceder-se desde já á construcção de estradas de ferro e de rodagem, açudes e trabalhos de irrigação, cuja efficacia é [illegible] indiscutivel na solução definitiva do problema das seccas».

Esta é tambem a opinião em geral sobre o assumpto.

— Com referencia ao Açude do Quixadá, diz a *Republica*:

«Neste momento em que o governo federal trata com empenho de [illegible] irrigação [illegible] Ceará cruelmente flagellado pela secca, [illegible] a conclusão das obras complementares do açude do Quixadá, afim de empregar o maior numero de necessitados, vem a proposito publicarmos aqui as preciosas informações que sobre o colossal reservatorio enviou o illustrado Sr. Dr. Bernardo Piquet Carneiro ao nosso collega João Camara, para o «Almanack do Ceará de 1901»;

——

Os trabalhos suspensos, por economia, em Fevereiro de 1899, foram reencetados em 20 de Junho de 1900, para dar occupação aos retirantes.

Com a verba de 40:000$000 conseguio-se empregar 150 operarios, prestando-se assim soccorro a cerca de 1.000 individuos.

O jornal médio é de 1$500 réis.

Dados technicos

Area	21.800.000m,00
Profundidade maxima	16m,0
Profundidade media	6m,3
Perimetro	91.000m,0
Capacidade	137.500.000m,30

BARRAGEM CENTRAL

Dados technicos

Alinhamento curvo, raio	249m,0
Extensão	415m,0
Construcção: Alvenaria de pedra com argamassa de cimento	
Largura na base	15m,0
Largura no coroamento	[illegible] 3
Volume	61.200m,30

Resta apenas para a sua conclusão elevar-se mais um metro e 20 centimetros, além da grade de ferro ou [illegible].

Acha-se prompta a torre da Torre de tomada d'agua.

As comportas externas são em numero de tres, respectivamente installadas nas cotas de 0m,0—5m,0 e 10m,0 ao pégo e [illegible], [illegible] comportas internas correspondentes ás boccas do boeiro duplo, praticado atravez da grande barragem.

Sete comportas de segurança.

[illegible] concluidas as barragens Austrinas [illegible] faltando a de Forges, que foi [illegible] 10 de Junho e deve ser concluida em fim de Agosto.

[illegible] aguas do açude de Junho [illegible] de 1900 foi de 1.845 m [illegible] chuvas recolhidas de Janeiro [illegible] 1.500 elevaram-se apenas a 14 [illegible]

[illegible] conhecer, o açude tem fornecido [illegible] do Quixadá desde Março [illegible] durante 30 horas quinzenaes [illegible] durante 30 horas mensaes.

[illegible] tem sido em pequena parte [illegible] para a agricultura pelos proprietarios [illegible] as margens do rio Sitiá.

As obras de irrigação foram encetadas.

O canal principal, como cerca de 2.000 metros de extensão foi projectado para uma descarga de 3.000 litros por segundo.

A secção de vasão é de 6 metros quadrados, a declividade de 0m,2 por kilometro e a velocidade da agua de 0m,51 por segundo.

Esse canal divide-se em dous ramaes, o do Sul e o do Norte, um para o lado direito e outro para o esquerdo do valle do Sitiá.

O volume effectivo para a irrigação é de 125.031.200 m. cubicos.

Esse volume dá para irrigar uma area de 2.572 hectares durante 6 mezes dos annos ordinarios e mais, durante o mesmo periodo, em 2 annos successivos de secca.

Nesse periodo de 5 mezes pode-se obter 2 colheitas de milho ligeiro, de feijão e muita e grande quantidade de legumes, pastagens, etc.

A commissão já tem um campo, de cerca de 10 hectares irrigado. Esse serviço [illegible] na experiencia, está dando muito bom resultado.

Dentro de 2 mezes a area irrigada será 40 hectares.

A plantação feita é de milho, feijão e arroz [illegible].

A experiencia [illegible] em 25 do [illegible] simultaneamente por campos de cultura e campos de pastagens.

A derivação foi feita directamente da galeria de descarga das aguas e a levada principal comporta 100 litros por segundo.

Calcula-se em setenta mil a quantidade de peixes annualmente pescados no Açude.

A despeza effectuada até Dezembro do anno passado é de 2.790:297$698 réis.

E' a obra mais grandiosa que possue o Brazil e será a mais util, se a irrigação fôr levada a effeito.»

Rio Grande do Norte

Datas até 31 do passado.

Assumio o exercicio de medico Director do Hospital de Caridade, pedindo demissão do serviço do exercito, o Dr. Pedro Soares de Amorim.

— Foi nomeado Delegado Fiscal do Thesouro Federal o Sr. Antonio C. da Sá Melcher, sendo dispensado desse logar, a seu pedido, o 2.º Escripturario do Thesouro Federal, Abdegon Alves.

— A renda da Alfandega, durante o mez de Setembro, foi de 2[illegible]:[illegible]75$7[illegible]1.

— Foi tornado sem effeito o acto pelo qual fôra mandado servir na Delegacia de Pernambuco o 2.º escripturario da Alfandega, Fernando de Cerqueira Carvalho.

— Reassumio o commando das forças de policia o Tenente Coronel M. L. Celso Sobrinho.

Estão quasi concluidas as obras do novo Mercado, cuja reconstrucção fôra autorisada pelo Exm. Governador logo ao assumir o governo.

PARAHYBA

Datas até 1 do corrente.

Já regressou da Serra de Raiz, onde fôra procurar allivio a seus incommodos physicos, o Sr. D. Adaucto, virtuoso prelado desta diocese.

— No ultimo do mez findo encerrou-se a sessão extraordinaria da Assembléa Legislativa do Estado.

— O novo presidente, desembargador José Peregrino, tem sido muito felicitado por seu advento á administração do Estado, tanto em visitas pessoaes, como em telegrammas recebidos.

— Está publicada e sanccionada pelo actual presidente do Estado a lei, que manda consolidar a divida fluctuante, de qualquer procedencia, inclusive a consolidada actualmente, com igualização dos juros e [illegible] pelo resgate immediato.

— Foi commissionado o conferente da Recebedoria desta Capital cidadão Anastacio Peregrino Leite de Araujo para [illegible] e colleccionar a Legislação Fiscal do Estado de Pernambuco especialmente [illegible] se refere a arrecadação de impostos.

S. Exc. Revdm. Sr. Bispo Diocesano, na primeira quinta-feira, 1.º de Novembro, conferirá a sagrada ordem do subdiaconato aos minoristas Simeão Fileto, Gabriel Toscano da Rocha e Leoncio Fernandes da Costa; e do diaconato ao subdiacono Frei Leão, benedictino.

No dia 4 do mesmo mez, serão conferidas as seguintes ordens:

Presbyterato aos diaconos João Alfredo da Cruz, Abdon Moreira Lima, Agnello Fernandes, José Augusto de Freitas e Frei Leão, benedictino.

Diaconato, aos subdiaconos Moysés Coelho, Leoncio Fernandes, Gabriel Toscano, Simeão Fileto, Pedro Paulino Duarte, José João Pessôa e João Irineu Joffily.

Subdiaconato ao minorista Odilon Coutinho.

Menores e tonsura a diversos alumnos.

REVISTA DIARIA

ACTO OFFICIAL—Palacio do Governo do Estado de Pernambuco, em 6 de Novembro de 1900.

O Governador do Estado, a quem foi presente o recurso interposto pelo negociante José Theotonio Paes de Albuquerque, contra o acto do Prefeito do Municipio de Serinhaem, que determinou em virtude da Lei orçamentaria do corrente exercicio, a cobrança do imposto de drogas em que foi collectado;

Considerando que aos Conselhos Municipaes cabe organisar os seus orçamentos de receita e despeza, respeitando as leis do Estado e da União;

Considerando que os municipios só têm o direito de cobrar dos estabelecimentos commerciaes o imposto de porta aberta, e não podem tributar mercadorias expostas á venda;

Resolve, usando da faculdade que lhe confere o art. 1.º da lei n. 125 de 3 de Junho de 1895 e de accordo com o parecer de 27 de Setembro ultimo, dar provimento ao presente recurso para o fim de ser declarada nulla e insubsistente a deliberação recorrida.

O presente acto será opportunamente submettido á approvação do Congresso Legislativo do Estado.—Dr. Antonio Gonçalves Ferreira.

X

NOMEAÇÕES—Por portaria de 6 do corrente foram nomeados 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal da Gloria de Goytá Antonio Athaliano Pessoa de Mello, Manoel Soares de Figueiredo e Lourenço Vieira de Barros, na ordem em que se acham aqui collocados, marcando-se-lhes o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

JUBILAÇÃO—Por portaria do [illegible] corrente, S. Exc. o Sr. Dr. Governador do Estado jubilou a professora Leopoldina Romana Mendes Gonçalves com a pensão annual de 2:000$000 correspondente á categoria da cadeira que regia antes de ser posta em disponibilidade, visto contar mais de 25 annos de serviço effectivo e achar-se physicamente impossibilitada de continuar no magisterio, segundo parecer da junta medica.

X

NOMEAÇÃO SEM EFFEITO—Por portaria de 6, foi considerada sem effeito a nomeação da professora em disponibilidade D. Maria Clara de Mello Figueira para reger a cadeira do Pão Ferrado em [illegible].

X

COMPANHIA DE VARIEDADES—Estreou ante-hontem no theatro Santa Izabel, essa companhia da Empreza Candida Palacio.

Foi, em primeiro logar representada a peça «Os milagres de S. José de Ribamar», da penna do [illegible] maranhense Americo Azevedo e musica de Ignacio Cunha.

Cremos que a idéa de um drama sacro ao titulo da peça recorda em logar á [illegible] que se presenciou ante hontem e que é de todo o ponto injustificavel porquanto o nosso publico deveria ao menos ter, por julgamento proprio, apreciar do valor dos artistas que estrearam.

A peça, cujo fundo é effectivamente religioso, tem entretanto os moldes de uma comedia-revista, donde quadros de costumes e musica [illegible] a fazer jus a [illegible] situação theatral.

Possuindo determinados requisitos, pois, [illegible] agradar á generalidade [illegible], entretanto, por differentes motivos não ter sido a sua escolha a mais [illegible] para a recommendação de uma estréa.

Entre esses motivos está o proprio fundo da peça, sem obedecer a uma linha geral, cabindo ora para o drama, ora para a comedia, ora para a tragedia e ora para a magica.

Como quer que seja como já notamos alguns de determinados requisitos para agradar á generalidade, estes deram ao geral e agrado os artistas foram muito applaudidos do segundo acto em diante.

Quanto a estes, foram os mais justos os applausos, pois dentre os artistas, os Srs. [illegible] Leite e Candria [illegible] revelaram-se conhecedores do [illegible], jogando as scenas com muito tacto e naturalidade.

Cremos que a Companhia que actualmente trabalha no Santa Izabel tem elementos para agradar [illegible] o nosso publico que não deve continuar a deixar [illegible] as plateias vasias, quando, para isto, não ha um motivo justo.

X

FERIMENTO—Ante-hontem á tarde, na Encruzilhada, o conhecido desordeiro Lavoisio Gaudino da Silva, depois de ameaçar todos quantos quiz, entendeu ferir, como fez, [illegible] que estava armado e um pobre homem inoffensivo.

X

JARDIM DA BOA VISTA — Ao digno Sr. [illegible] da Boa Vista, pedimos que [illegible] mande collocar duas praças no jardim da praça Maciel Pinheiro, afim de prohibir que diversos vagabundos que alli reunem-se offendam a moral publica com palavrões obscenos.

X

DESORDEIRO—Hontem á noite um individuo embriagado penetrou, de faca em [illegible], no [illegible] estudio ou Casa de Regeneração.

Antes de offender qualquer pessoa o desordeiro foi preso e entregue á policia.

X

JUIZO DE DIREITO DO CIVEL—A audiencia desse Juizo terá logar amanhã ás horas do costume, visto ser sabbado dia feriado.

X

HYPPODROMO DO CAMPO GRANDE—No dia 19 do corrente reunem-se os Srs. accionistas do Hyppodromo, para ouvirem a leitura do relatorio, parecer da commissão fiscal, tomarem as contas do anno social findo e elegerem a nova commissão fiscal.

X

MATRIZ DE SANTO ANTONIO — A mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento da matriz de Santo Antonio acha-se convidando os interessados que têm, na referida egreja ossos de pessoas de sua familia, a mandarem reformar as caixas e urnas que guardam as mesmas ossadas, que estiverem necessitando de reforma, estando para tal fim marcado o prazo de 60 dias, a contar de 28 do mez findo.

X

COMPANHIA INDUSTRIAL PERNAMBUCANA—Os possuidores de debentures de terceira emissão, dessa companhia, estão sendo convidados a irem receber o coupon relativo ao semestre vencivel no corrente mez.

X

DIVIDENDO—A Companhia Fabrica de Tapa acha-se fazendo o sexto dividendo relativo ao anno social findo a 30 de Junho ultimo, na razão de 12 0/0 ao anno e em [illegible] de 8 0/0 [illegible] 40$000 por acção.

X

CORREIO DO RECIFE—Esta repartição expedirá hoje malas pelos seguintes paquetes:

"O Prince", para Santos recebendo:

Impressos até ás 9 horas do dia.

Objectos para registrar até ás 8 1/2 horas do dia.

Cartas para o interior da Republica até ás 9 1/2 horas do dia.

Idem idem com porte duplo até ás 10 horas do dia.

"Planeta", para o Norte da Republica, recebendo:

Impressos até ás 2 1/2 horas da tarde.

Objectos para registrar até ás 2 horas da tarde.

Cartas para o interior da Republica até ás 3 horas da tarde.

Idem idem com porte duplo até ás 3 1/2 horas da tarde.

X

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL—Eis o resultado n. 70—59 loteria, extrahida no dia 7 de Novembro:

Numeros	Premios
9768	15:000$000
39[illegible]25	1:000$000
9641	500$000
499	200$000
2930	200$000
19175	200$000
35019	200$000
447	100$000
6822	100$000
23489	100$000
28951	100$000
28454	100$000
28511	100$000
309[illegible]2	100$000
33806	100$000

X

CASAMENTO CIVIL — O escrivão dos casamentos que funcciona nos districtos do Recife, Santo Antonio, S. José e Afogados, affixou na repartição do registro dos casamentos á rua do Imperador n. 50, editaes de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Lupicino Soares Pimentel e Cecilia Filomena de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na freguezia de Afogados.

Evaristo Rodrigues de Almeida e Rosa Rodrigues de Paz[illegible], naturaes deste Estado, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

Luiz Maximo Franco, viuvo e Anna Carneiro Coutinho, solteira, naturaes deste Estado, residentes na freguezia de Santo Antonio.

José Caetano da Silva, residente na freguezia da Graça e Possidonia Gonçalves Machado, residente na freguezia de Santo Antonio, solteiros e naturaes deste Estado.

Primeira publicação

Joaquim Rodrigues Ferreira e Julia Gonçalves dos Santos, naturaes deste Estado; solteiros e residentes na freguezia de Afogados.

MUTILADO

ILEGÍVEL

...Antonio Silva ... Ramos, viuvo ... dias dos Prazeres ... Silva, ... turaes do ... Estado, residentes na ... freguezia de S. José.

Francisco Castilhano da Silva ... nilla Cezar de Mello, solteiros, naturaes deste Estado e residentes na ... do Recife.

Laurentino Ferreira Lima, natural de Santa Catharina, e Elvira Minervina Alves da Silva, natural do Rio Grande do Norte, solteiros e residentes na freguezia de S. José.

— O respectivo escrivão do registro dos casamentos da Boa-Vista, Graça, Poço e Varzea affixou na repartição do registro dos casamentos edital de proclamas dos seguintes contrahentes:

Segunda publicação

Eurico Floro de Paiva e Elvira da Cunha Carneiro, solteiros e residentes na Graça.

João Rodrigues dos Prazeres e Celestina Marinho de Almeida, solteiros e residentes na Varzea.

Setting Aciiles, solteiro e Adelaide Maria de Mello, viuva, residentes no Poço da Panella.

Primeira publicação

Manoel da Costa Rego e Adelina do Rego, solteiros e residentes na freguezia da Varzea.

X

INSTITUTO ARCHEOLOGICO—Reune-se hoje á hora do costume, esse Instituto, em sessão ordinaria.

X

HOMENAGEM A JESUS CHRISTO—As commissões dos artistas resolveram em reunião de ante-hontem, sobre a parte que têm de tomar nas festas em homenagem a Jesus Redemptor, a realisação de uma missa campal que effectuar-se-á no dia 2 do mez proximo, á porta da egreja de Nossa Senhora do Carmo, sendo esse acto precedido de uma grande romaria que partirá da freguezia do Recife.

X

PELICANO— Essa loja maçonica fará sessão de instrucção, hoje ás 7 horas da noite.

X

DR. GASPAR DE MENEZES — Esse nosso digno collega de imprensa chegou hontem do Rio a bordo do "Planeta". Cumprimentamol-o cordealmente.

X

SERVIÇO MILITAR—Para hoje:

E' superior de dia o Sr. capitão do 34, João Gomes da Silva Leite.

O 40· de infanteria dará a guarnição da cidade.

Dia ao Quartel General o amanuense Antonio Gonçalves Domingues Netto.

Uniforme n. 5.

X

BRIGADA POLICIAL — Serviço para hoje.

Superior do dia á guarnição o Sr. Major do 2.· batalhão de infanteria, Laurenio Gonçalves de Azevedo.

O 1.· batalhão de infanteria dará a guarnição da cidade, 2 subalternos, um para ronda de visita, outro para a guarda de Palacio, e o corneteiro de piquete ao quartel do commando da brigada.

Dia á Secretaria da brigada o amanuense Antonio Clementino Ribeiro.

Uniforme n. 2.

Diversas ordens.

O Sr. Commandante do 2.· batalhão providencie para que se apresente hoje ao cidadão Dr. Chefe de Policia o alferes Manoel de Hollanda Cavalcanti.

X

CASA DE DETENÇÃO—Movimento dos presos da Casa de Detenção do Recife em 6 de Novembro de 1900.

Existiam	526
Entraram	7
Sahiram	8
Existem	525
A saber:	
Nacionaes	502
Mulheres	7
Estrangeiros	16
Mulheres	0
Total	525
Arraçoados bons	462
Arraçoados doentes	18
Arraçoados loucos	0
Alimentados a sua custa	7
Correccionaes	38
Total	525

Movimento da Enfermaria

Não houve alteração.

Ficam existindo 18

NECROLOGIA

Foram sepultados no dia 4 de Novembro, no Cemiterio de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Maria Adelaide M. de Azevedo, Pernambuco, 32 annos, solteira, Jaboatão, attestado do Dr. B. Carneiro.

José Malaquias de Paula, Parahyba, 38 annos, casado, S. José, attestado do Dr. A. de Castro.

Antonio José da Silva, Pernambuco, 31 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Ribeiro de Britto.

Severino Manoel Francisco, Pernambuco, 43 annos, casado, Graça, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Francisco Luiz de Oliveira, Pernambuco, 26 annos, solteiro, Boa-Vista, attestado do Dr. Lopes Pessoa.

Romeu Heliodoro de Carvalho, Pernambuco, 2 annos, Graça, attestado de duas testemunhas.

Bernardo Thomazio, Parahyba, 50 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Manoel Alexandrino da Silva, Pernambuco, 52 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Costa Ribeiro.

Jacintho Pereira da Silva, Pernambuco, 30 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Manoel Antonio, Pernambuco, 27 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Curio.

Antonio José Valentim, Pernambuco, 38 annos, viuvo, Hospital Pedro II, attestado do Dr. E. Sampaio.

Josepha Maria da Conceição, Pernambuco, 70 annos, solteira, Hospital Pedro II, attestado do Dr. B. de Oliveira.

Luiz Costa, Africa, 80 annos, viuvo, Mendicidade, attestado do Dr. Curio.

Francisca Maria da Conceição, Pernambuco, 60 annos, casada, Lazaros, attestado do Dr. Manoel Carlos.

Um feto do sexo feminino, Hospital Pedro II, attestado do Dr. Ascanio Peixoto.

PERNAMBUCO

London and Brazilian Bank Limited

Capital do Banco . . . . £	1.500.000
Capital pago . . . . . £	750.000
Fundo de reserva . . . £	600.000

BALANÇO DA CAIXA FILIAL EM PERNAMBUCO, EM 31 DE OUTUBRO DE 1900

ACTIVO

Lettras descontadas		120:096$990
Lettras a receber		3.553:232$480
Emprestimos, contas correntes e outras		2.043:435$820
Caixa matriz e filiaes		2.179:905$630
Garantias por contas correntes e diversos valores		898:139$230
Diversas contas		289:879$790
Caixa em moeda corrente		2.176:400$520
Rs.		11.261:140$660

PASSIVO

Depositos:		
Em conta corrente sem juros, Rs.	2.104:095$530	
Com juros e com prévio aviso	1.288:858$560	
A prazo fixo	1.114:175$720	4:507:129$810
Garantia por contas correntes e diversos valores		898:139$230
Caixa matriz e filiaes		1.436:582$090
Diversas contas		4.416:521$530
Lettras a pagar		2:769$000
Rs.		11.261:140$660

S. E. & O.

Pernambuco, 7 de Novembro de 1900.

N. J. Harding, Gerente.

T. J. Finnie, Contador.

Indicações uteis

MEDICOS

DR. JOAQUIM ... medico parteiro, ... de 12 ás ... em Sant'Anna.

DR. PEREIRA DA SILVA, com praticas das clinicas de Wuecker e Landolt, dá consultas de 1 ás 4 horas da tarde á rua do Imperador n. 62, 1.° andar. Residencia na rua do Payssandú. Telephone n. 163.

DROGARIA

GRIMARAES BRAGA & C, Deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas medicamentos homœopathicos e tintas, oleo, pincéis, etc. Rua Marquez de Olinda n. 60.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Madame Maranhão

(Jornal do Recife)

O Sr. Antonio Pacheco Maranhão, empregado no commercio, com ... e tres annos de idade e morador em Nazareth, no Estado de Pernambuco (Rua do Bom Jesus, n. 12) é o autor da seguinte carta, que mostra ao vivo a alegria de um marido efficiçoado ao ver a companheira dos seus dias salva de uma morte prematura.

As vezes da bons resultados ... tratar a cabeça alheia, e a carta é publicada aqui na esperança de que redundará n'uma acção proveitosa para as damas, não importa onde se encontrem.

Diz o Sr. Maranhão em data de 12 de Maio de 1900.

« Faltaria, para com VSs., a um sagrado dever de gratidão se não viesse por meio desta, cheio de reconhecimento, agradecer-lhe o que passo a relatar:

Ha pouco mais ou menos tres annos, que minha esposa Maria Rosa Vieira Maranhão soffria de uma profunda anemia acompanhada de um enfraquecimento sem limites, resultando disto estar ella sempre abatida, magra pallida, e ter repugnancia a todo e qualquer alimento, além dos muitos outros incommodos a que está sujeita uma pessoa anemica.

Em Novembro do anno passado subio a tal ponto o seu estado de prostração, que a julguei morta. Appareceram-lhe muitas dores pelas costas, não conseguindo muitos dias levantar-se da cama.

Já sem esperança de salval-a pois havia esgottado toda a medicina, merguihado na mais profunda dôr por ver que estava prestes a deixar-me a cara companheira dos meus dias, a desvelada mãe de minhas innocentes filhinhas, no auge do desespero (posso assim expressar-me), resolvi-me a conselhos de um amigo, a dar-lhe as abençoadas Pilulas Rosadas do Dr. Williams. Qual não foi o meu prazer ao ver que á proporção que ella ia tomando as Pilulas a melhora ia-se apresentando. No fim do primeiro frasco ella propria admirava-se do seu estado. Findou hoje o quarto frasco, e, graças a Deus e ás Pilulas Rosadas sente-se forte e robusta. Portanto, é a VSs. a quem, depois de Deus, agradeço a vida de minha esposa.

Apresento os meus sinceros agradecimentos e para que possa ser util a mais alguem em identicas condições autorizo a VSs. fazer desta o uso que lhe convier. (Assignado) ANTONIO PACHECO MARANHÃO.

Nazareth da Matta, (Pernambuco.) 12 de Maio de 1900.

As Pilulas Rosadas do Dr. Williams são as mais populares em todos os paizes onde teem sido introduzidas. Purificam e enriquecem o sangue, restabelecem os nervos e curam a paralysia parcial, dança de S. Vito, nevralgia, rheumatismo, nervosidade, dor de cabeça nervosa, palpitação do coração, anemia e pallidez, frialdade das mãos e dos pés, irregularidades nas funcções menstruaes das mulheres e debilidades em ambos os sexos.

São inexcediveis para as enfermidades dos homens causadas por indiscreções da juventude, excesso de trabalho ou estudo etc.

Ha muito poucas pharmacias onde se não vendam as Pilulas Rosadas do Dr. Williams; qualquer pessoa que tenha difficuldade em adquiril-as deve dirigir-se á casa Dr. Williams Medicine Co., de Schenectady, N. Y. Estados Unidos, e será informado do logar onde as póde comprar. A mesma casa tem uma repartição medica para attender gratuitamente as consultas dos doentes onde quer que elles se encontrem.

Dr. João Paulo

Especialista em partos, molestias de senhoras e de creanças, com longa pratica nos hospitaes de Paris e de Vienna d'Austria, dá consultas das 2 ás 4 horas no Largo do Corpo Santo n. 19, 1.° andar, reside na rua de Henrique Dias n. 2, Estancia.

Telephone n. 190 na residencia.

Belleza da Pelle

As pessoas que apreciam uma cutis bonita e macia, usam muitas preparações com diversos nomes e aspectos, mas não sabem que quasi todas contêem sáes de chumbo, que são perigosos.

A Linda Cutis ou o Thesouro da Belleza, invenção do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, é o unico leite antephelico que se póde usar sem receio. Tira sardas e manchas e cura fogagem (coceira), brotoeja, vermelhidão e a mór parte das doenças da epiderme. E' o que se deve applicar na cara depois de fazer a barba.

Deposito na Companhia de Drogas, rua do Marquez de Olinda 24.

EU ERA ASSIM

Cidadão Honorio do Prado

Tendo sido atacado gravemente de influenza, usei, por indicação do Sr. Pharmaceutico Pacheco, da rua da Lapa, o seu preparado xarope de jatahy, «Eu era assim», e com dous vidros fiquei restabelecido completamente.

JOAQUIM THORES.

Dr. Costa Ribeiro

MEDICO E OPERADOR

Ex-interno do Hospital de Santa Izabel no Rio de Janeiro (clinica d Dr. Carlo Teixeira).

Consultorio á Praça do Corpo Santo numero 6 (gabinete da frente).

Consultas de 11 ás 3.

Residencia a rua da Intendencia

AS PURGAÇÕES CURADAS COM BLENOL

GUERRA AS INJECÇÕES E AS CAPSULAS

DOENÇAS DAS SENHORAS

HENRIQUE E. N. SANTOS, PHARMACEUTICO, COIMBRA (PORTUGAL)

VENDE-SE NAS PRINCIPAES PHARMACIAS

O espantoso consumo que tem tido o *Blennorrhicida* e os elogios dos que só com elles se curaram, depois de experimentarem todos os medicamentos provam que o *Blennorrhicida* é o *Nonrplus ultra da sciencia* para a cura de todas as purgações antigas ou recentes, catarrho da bexiga nos homens ou nas senhoras.

D'O SECULO DE LISBOA

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos. 24 - RUA MARQUEZ DE OLINDA - 24

O NOVO MEDICO

Eis os prodigiosos remedios *Especificos* do «Novo Medico», de Sousa Soares e as principaes molestias que curam.:

1.·—Febrilina n. 1 cura febres, resfriados; n. 2 febres de máo caracter; n. 3 febres verminosas.

2.·—Nervosina n. 1 cura irritações nérvosas; n. 2 desmaios, hypocondria; n. 3 loucura, choréa.

3.·—Epidermina n. 1 cura escarlatina, sarampo; n. 2 erysipelas, ozagre; n. 3 nascidos, suppurações.

4.·—Respirina n. 1 cura bronchite, pneumonia; n. 2 asthma, coqueluche; n. 3 defluxo, palpitações.

5.·—Estomachina n. 1 cura dyspepsia, azia, dores; n. 2 desarranjo de estomago; n. 3 vomitos, cholerina.

6.·—Intestinina n. 1 cura colica diarrhéas e s; n. 2 diarrhéa per maz; n. 3 prisão de ventre, hernias.

7.·—Urinarina n. 1 cura urinas dolorosas; n. 2 urinas más, impotencia; n. 3 urinas catarrhosas.

8.·—Uterrina n. 1; regras escassas; n. 2 leucorrhéa, abortos; cura n. 3 regras abundantes.

9.·—Doridina n. 1 cura dores por congesião; n. 2 nevralgias, colicas; n· 3 dores rheumaticas.

10·—Inflammina n. 1 cura inflammação de olhos e ouvidos; n. 2 inflammações agudas em geral; n. 3 inflammações de máo caracter.

11·—Depuridina n. 1 cura ulcerações, syphilis; n. 2 erupções chronicas; n. 3 ulceras fistulosas.

12·—Fortificina n. 1 cura fraqueza, hydropisias; n. 2 escrofulas, rachitismo; n. 3 molestias debilitantes.

Consultar o Novo Medico, de Souza Soares, que se envia—gratis—e livre de porte a quem o pedir ao autor, em Pelotas, Rio Grande do Sul.

Os seus Remedios Especificos, que se acham legalisados perante a Directoria Geral de Saude Publica do Brazil, vendem-se nesta capital nas pharmacias e drogarias de Guimarães Braga & C., M. J. Campos, A. P. Braga Guimarães e Companhia de Drogas.

Peitoral de Cambará

O *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é de effeitos admiraveis em todas as affecções do apparelho respiratorio:

— allivia promptamente as *tosses* dolorosas, tornando-as brandas e despectorantes, até curaI-as completamente;

— faz diminuir até desapparecem, os accessos *asthmaticos* ...

— combate energicamente as *affecções pulmonares*, curando-as radicalmente no primeiro e segundo periodo.

— debella, de fórma rapida, a *coqueluche*, a *rouquidão* a *laryngite*

O *Peitoral de Cambará*, de Sousa Soares, está approvado pela Junta Central de Hygiene do Brazil, privilegiado por Decreto do Governo Federal e premiado com 5 medalhas de 1. classe.

Grande numero de attestados de distinctos medicos e de pessoas curadas garantem a sua efficacia?

A' venda em todas as pharmacias e drogarias do Brazil.

Vinho Caramurú

do Dr. Assis, cura a neurasthenia, perdas seminaes e molestias nervosas. Companhia de Drogas.

BLENOL Especifico das inflammações e corrimentos das mucosas, recentes ou chronicos, nos homens ou nas senhoras.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos 24—RUA MARQUEZ DE OLINDA—24 Recife

O prodigioso Peitoral de Cambará

Declaro que soffrendo de uma antiga e pertinaz bronchite, fiz uso do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e apezar de não ter seguido á risca todas as prescripções, reconheci a sua grande efficacia.

Declaro mais que recorri por vezes a varios preparados e com nenhuma experimentei o allivo que recibi do Peitoral de Cambará

Porto (Portugal), 12 de Abril de 1898.

Henrique Carlos de Miranda.

(Firma reconhecida)

Auxilio Homœopathico

OU

O MEDICO DE CASA

Esta acreditada obra de J. A. de *Souza Soares*, que se acha na 4.ª edição e contem 596 pagnas, vende-se a 10$000 o exemplar encadernado nas seguintes casas.

Drogaria Braga, de Guimarães Braga & C.

Companhia de Drogas e Productos Chimicos;

Livraria Universal, de Laemmert & C.

As flores brancas e a inflamacão do utero

Principalmente sendo antigas ou durante a gravidez, só podem ser curadas com BLENOL, *que é um especifico para estas doenças.*

AOS RAPAZES—Aconselhamos o BLENOL, remedio especifico e infallivel, para curar qulquer purgação chronica ou recente, mesmo as provenientes de estreitamentos e inflamações da urethra ou da bexiga, quasi sempre produzidas pelo uso ou abuso de injecções adstringentes ou causticas e por capsulas ou pilulas de diversas qualidades.

O BLENOL nunca falha seguindo á risca as instrucções especiaes que acompanham cada vidro. — *Henrique E. N. Santos*, pharmaceutico.

Vende-se nas principaes Pharmacias e Drogarias.

Deposito na companhia de Drogas. Rua do Marquez de Olinda, n. 24

Inquietação

melancolia, cançaço, dôres na espinha e perda de memoria, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Honroso

As distinctas corporações scientificas Academia Normal, Academia das sciencias Industriaes e Academia dos inventores, todas de França, e o jury da Exposição Brazileira, Allemã premiaram o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, pelas suas virtudes medicinas, com MEDALHAS DE OURO e o jury da Exposição Universal de Chicago distinguio-o com o *Premio de Honra*, conferido aos productos mais notaveis que concorreram aquelle grande certamen!

A' venda em todas as phamacias e drogarias.

Plumeria, de Souza Soares

O MAIS PODEROSO ANTITODO DO VENENO DAS COBRAS

A *Plumeria* de Souza Soares, é um remedio considerado INFALLIVEL para os terriveis effeitos das mordeduras das cobras, ainda as mais venenosas, como *cascavel, jararaca*, urutú etc., e de outros animaes, cujos venenos produzem a dissolução do sangue, manifestada por hemorrhagias.

Com este maravilhoso preparado têm-se curado muitas pessoas que apresentavam todos os symptomas mortaes—já quando não havia a menor esperança de salvação!

A *Plumeria*, de Souza Soares, é um tão prodigioso antidoto do virus optidico que todos os fazendeiros e mais pessoas do interior devem sempre achar-se premunidos com elle.

A' venda na Droagria Braga de GUIMARAES BRAGA & C, e na COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS.

Dartros Empigens e Herpes

OS DARTROS SECCOS OU HUMIDOS nos pesgos n'outro logar e as empigens e herpes são uma doença local.

A difficuldade da cura esta na ... olha do medicamento.

E' o unico que pode e deve ser usado porque destroe o germen da doença (um parasita) no proprio logar onde elle vive e se reproduz, é o DERMOL: novo e precioso especifico descoberto pelo pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

INDICAÇÃO UTIL—Os dartros são uma doença muito vulgar neste clima principalmente nas partes do corpo onde o suor não tem facilidade de ... Para os destruir, descobrio-se ultimamente um precioso especifico que não suja a roupa nem é nojento como as pomadas, e a que o seu autor, Henrique E. N. dos Santos pharmaceutico pela Universidade de Coimbra, deu com muita propriedade o nome de DERMOL.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

24—Rua do Marquez de Olinda—24

As febres palustres são as vezes rebeldes e difficeis de curar. Apezar dos medicamentos empregados falham e reapparecem com pequenos intervallos e os doentes enfraquecem e desanimam cada vez mais. A cura completa, que nem sempre é facil, só é possivel com PILULAS CRUZ VERMELHA do pharmaceutico Henrique E. N. Santos, unico especifico para estas doenças. Após seu uso regular, as febres desapparecem de uma vez e o doente recupera, rapidamente a saúde e alegria.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com diarrhéas

Curam-se com as primeiras doses a Chymaphyla Alba do Dr. Assis. 20 medicos confirmam ... a efficacia deste bom preparado. Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Dyspepsia nervosa

...amento das faculdades intellectuaes impotencia parcial e total, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Vende-se na Companhia de Drogas.

Hygiene do Rosto

LINDA CUTIS OU O THESOURO DA BELLEZA

LINDACUTIS — é um novo Leite antephelico preparado com todos os preceitos da hygiene.

Tira sardas, pannos, signaes e a mór parte das manchas da pelle, communicando á face e a todo o corpo uma delicada brancura.

Amacia a epiderme e cura as erupções que a desfiguram: caspa, vermelhidão, brotoeja, etc.

E' o melhor cosmetico para fixar o pó de arroz é optimo para applicar na cara depois de fazer a barba. Henrique E. N. Santos, pharmaceutico.

Deposito na Companhia de Drogas rua Marquez de Olinda n. 24.

Laura e Isaura

Cabe-me a satisfação de declarar que minhas filhas Laura e Isaura, de 8 a 6 annos de idade, tendo sido accommettidas de forte coqueluche, que resistio durante dous mezes a todos os remedios, ficaram completamente restabelecidas em poucos dias com o uso do prodigioso *Peitoral, de Cambará*, de Souza Soares.

Major *José Pereira Carneiro.*

[Andarahy — Grande — Rio de Janeiro.)

Vinho Caramurú cura

Perdas seminaes, anemias, impotencia, mal de urina, rachitismo. Para os convalescentes e pessoas debeis o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, é o melhor tonico reconstituinte conhecido. Companhia de Drogas.

Uma boa dona de casa deve ter sempre á mão um vidro de DERMOL—remedio da moda—que se impõe, não pelos annuncios de espalhafato, mas pelos beneficios constantes. E' o unico especifico contra os «Dartos, Herpes, e Empigens» é o melhor remedio para «golpes, excoriações, dores de dentes, dores e inflammações dos callos, picadas venenosas, queimaduras e ulceras antigas»

O DERMOL é de uso necessario e indispensavel em todas as casas.

Deposito na Companhia de Drogas. Rua Marquez de Olinda n. 24

Suffocações

Tendencias a adormecer, falta de vontade e de energia, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis.

Companhia de Drogas.

Dr. Berardo

Oculista do Hospital Pedro II, mudou seu consultorio para o n. 33, 1.° andar, da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consulta de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre da Madre de Deus.

Decaimento

de sensibilidade, cançaço intellectual, debilidade nervosa, curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis. Companhia de Drogas.

Cura admiravel do Peitoral de Cambará

Perseguido por uma tosse ivolenta e pertinaz, tive ensejo de experimentar a efficacia do *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, e confesso que o resultado colhido me convenceu de não serem exaggeradas as virtudes curativas que lhe attribuem.

A tosse que me apoquentava, rebelde a outros medicamentos receitados, e tendo mesmo resistido a mudança de ares, só obdeceu ao *Peitoral de Cambará*, motivo porque me felicito de ter usado tão apreciado remedio e felicito o seu auctor por ter descoberto um especifico que o torna um benemerito da humanidade.

Porto, 17 de Setemdro de 1897.

Francisco José de Oliveira Portugal. (Firma reconhecida).

Importante parecer sobre o Peitoral de Cambará

Attesto que o *Peitoral de Cambará*, de Souza Soares, é um bom medicamento, dando excellentes resultados na laryngite e bronchites chronicas, no catharro asthmatico, podendo ser applicado com proveito na coqueluche.

Porto.—Dr. *Rodrigo de Souza Moreno.* (Medico-cirurgião pela Escola Medica-Cirurgica do Porto. Firma reconhecida.)

Elixir Anti-Febril Cardoso

SEGUNDO A FORMULA DE

Manoel Cardoso Junior

Approvado em 21 de Março de 1890 pela Inspectoria Geral da digna Junta de Hygiene do Rio de Janeiro

Este Elixir de composição toda vegetal, é preparado segundo as regras pharmaceuticas, aconselhadas pelos autores modernos e de reconhecida capacidade scientifica tanto no paiz como no extrangeiro.

Este elixir é o producto não só do grande estudo das acções physiologicas das substancias como tambem patologicas, como tambem é o resultado das immensas applicações nos diversos casos de febres de fundo palustre.

A applicação de Este Elixir na grande epidemia de bexigas de 1890 a 1891 mais uma vez demonstrou a sua efficacia, pois no principio dos primeiros symptomas a bexiga aborta, e em casos mais adiantados a bexiga passa a ser uma doença febril vulgar apresentando pequenas tomeiações que com a continuação do elixir desapparecem sem todavia apresentar receios do perigo.

Os muitos attestados publicados no «Diario de Pernambuco» e «Gazeta da Tarde» provam o que dizemos.

Nos casos de febre amarella o effeito é admiravel, apresentando phenomenos maravilhosos que nesta cidade do Recife e na do Rio de Janeiro pouco receio causa a febre amarella, mesmo estando o doente com vomito preto e sanguineo—nestes ultimos periodos é então necessario a applicação em alta dose, despresando a tabella annexa.

Este Elixir já conhecido do publico e de um grande numero de dignos medicos é apresentado para combater os differentes ... febres ... palustres ... Basta conhecer que ... necessario o uso de dez dias do elixir.

Nos grandes incommodos das senhoras, menstruação, gravidez e nos casos de parto com febre é de um resultado muito certo e seguro e é a sua composição tão simples que não offerece receio de applicar o elixir nem mesmo em doses superiores e as marcadas na tabella infra.

Pedimos aos dignissimos medicos que desejarem fazer uso desse Elixir em sua clinica não se sujeitarem á nossa prescripção com os casos que desejarem combater, certos de que o medicamento é de composição innocente para o organismo por mais fragil que seja.

MODO DE USAR

As crianças até um anno—10 gottas de 2 em 2 horas, em uma colher das de sopa cheia d'agua fria.

De 1 a 3 annos—15 gottas, etc.

De 3 a 10 annos—25 gottas, etc.

De 10 annos em diante—40 gottas, etc.

Estas doses devem sempre ser applicadas n'agua fria.

DEPOSITOS

Companhia de Drogas e Productos Chimicos. Recife, rua do Marquez de Olinda n. 24

Nacionnal Pharmacia rua Larga do Rosario n. 35.

Pharmacia Oriental, rua Estreita do Rosario n. 3.

Pharmacia Alfredo Ferreira, rua do Barão da Victoria n. 14.

Pharmacia Martins, rua Duque de Caxias 30

Pharmacia Victoriense de Luiz Andrade Lima, cidade da Victoria.

Para qualquer informação, será encontrado o autor na rua Estreita do Rosario n. 17.

DEPOSITO GERAL

Vendas em grosso e a retalho

Rua Estreita do Rosario n. 17

PERNAMBUCO

Custo de cada frasco de 15 grammas—$000.

Os nossos frascos são quadrados e com tampa-gottas. N'um lado teem gravado—Elixir anti-febril e no outro—Manoel Cardoso. Pernambuco, e todos os prospectos

Conselho util

Aos infieis e aos cautelosos aconselhamos o uso «Seguro da Saúde», que é um liquido preservativo de valor incalculavel.

Não ha mais doenças contagiosas para quem quizer evitai-as!

O Seguro da Saude, usado só externamente 6 ou 8 horas depois d'um contacto suspeito, evita o contacto de todas as molestias. Além disso, cura golpes, arranhaduras e ulceras syphiliticas.

Vende-se nas principaes pharmacias e drogarias.

Deposito na Companhia de Drogas Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com febres

Infallivelmente curam-se com a «Chimaphylia Alba» do Dr. Assis. 200 MEDICOS attestam sua efficacia.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Homens fracos

Recuperareis saude e forga em pouco tempo, usando o «Vinho Caramurú», do Dr. Assis, o unico remedio que vos garante a cura.

Drogaria Oriental.

SEMPRE OS MAIS LISONGEIROS RESULTADOS. — Deve ser agradavel para aquelles, que pela sua illustração e conhecimento acham-se na posição de poderem aconselhar os outros, principalmente o modo de alliviar a humanidade soffredora.

O distincto facultativo de Taubaté, Estado de S. Paulo, o Dr. Paulo Ramos, medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro aconselha o uso da Emulsão de Scott:

« Attesto, á bem da verdade, que tenho empregado muitas vezes em minha clinica, o preparado Emulsão de Scott, e obtido sempre os mais lisongeiros resultados.

O que é o Peitoral de Cambará

Illmos. Srs. Silva, Gomes & C, droguistas no Rio de Janeiro.—Ha mais de cinco annos que eu soffria de uma bronchite, acompanhada de hemoptyses, que não me deixava dormir noites inteiras.

Recorri a todos os medicos do municipio de Catagallo, já sem gosto, sem forças para cuidar de minha lavoura; não tinha nenhuma esperança da minha existencia por muito tempo apezar de não me faltarem recursos e bom tratamento.

Por milagre de Deus, um amigo e negociante deste logar não querendo que eu deixasse meus innocentes filhos por criar, aconcelhou-me o *Peitoral de Cambará*, e eu sem fé de mais nenhum remedio me pôr bom, resolvi que esse negociante me mandasse vir da casa de VV. SS. seis vidros para experimentar e, findos elles já dormia bem cessando de todos os escarros sanguineos.

Mandei vir mais vinte e quatro vidros o continuei até terminal e, graças a Deus. achome hoje completamente curado.

Agradeço a VV. SS. e peço-lhes publicarem este, a bem da humanidade soffredora. Ao mesmo tempo, peço a Deus pela saude, prosperidade e felicidade do autor de tão grande e prodigioso remedio, o Sr. José Alvares de Souza Soares.

João José Zebendo.

Bom-Jardim. Estado do Rio

(A firma está devidamente

Nos climas quentes e regiões pentanosas são frequentes as febre palustres que se não forem tratadas com bons medicamentos deixam outras doenças perigosas no figado estomago e intestinos.

O remedio mais seguro e efficaz sem funestas consequencias são as PILULAS CRUZ VERMELHA do Pharmaceutico Henrique E. N. Santos.

Deposito na Companhia de Drogas e Productos Chimicos.

Rua Marquez de Olinda n. 24.

Creanças com vomitos

Curam-se radicalmente com a «Chimaphylla Alba» do Dr. Assis. Os mais distinctos medicos da America do Sul e Portugal reconhecem a efficacia deste grande medicamento.

Companhia de Drogas e P. Chimicos.

Fraqueza geral e impotencia

Radicalmente curam-se com o «Vinho Caramurú» do Dr. Assis, o melhor conhecido e o mais activo estimulante do systema nervoso deprimido. Companhia de Drogas.

EDITAES

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. Administrador interino desta Repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia do Poço, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta Repartição quaesquer reclamações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data ... de Junho 1889. ... do Estado, em 6 de Novembro 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Cruz das Almas n. 4 A, Matheus Gomes Fernandes, exercicio de 1899 a 1900 800$000, exercicio de 1900 a 1901	1.200$000
Estrada de Sant'Anna n. 29 A, Viuva Lourenço Bandeira, dito isenta, idem	120$000
Idem n. 43, João Rodolpho Cavalcante de Albuquerque	300$000
Idem n. 45, Francisca de Paula Cabral, dito 200$000, idem	300$000
Idem n. 47, A mesma, dito 200$, idem	300$000
Idem n. 49, A mesma, dito 200$ idem	240$000
Largo da Casa Forte n. 7, Idalina Amalia dos Prazeres, dito 120$000, idem	240$000
Travessa do Marques n. 9, João Antonio Francisco Alves, dito 240$000, idem	360$000
Encruzilhada n. 15, José Maria C. da Cunha e outro, dito 450$000, idem	600$000
Idem n. 27 B, Miguel Araujo do Carmo, dito 144$000, idem	164$000
Idem n. 51, Adrião Cavalcante idem	120$000
Idem n. 53, Manoel Romão, idem	200$000
Idem s/n, Antonio Carvalho de Azevedo, idem	120$000
Travessa do Marques n. 2 Manoel Ferreira da Cruz, idem	120$000
Travessa S. João n. 2, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 6, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 8, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 10, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 12, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 14, o mesmo, dito 120$,	
Idem n. 16, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 1, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 3, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 5, o mesmo, dito 120$, idem	240$000
Idem n. 7, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 9, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 11, Tranquilina Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 13, Sabino Gomes de Amorim, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 15, o mesmo, dito 120$, idem	144$000
Idem n. 17, o mesmo, dito 120$, idem	180$000
Idem n. 19, o mesmo dito 120$, idem	240$000
S. João s/n, Antonio Manoel de Barros, idem	120$000
Idem n. 16, o mesmo, idem	120$000
Casa Fortejo n. 1, Adelaide Rosa Silva Fonseca, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 9, Salvianna Joanna da Costa, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 13, Francisco Gonçalves de Araujo, dito 300$000	360$000
Idem n. 19, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 23, A mesma e outro dito 360$000, idem	480$000
Idem n. 25, João Gonçalves de Souza Bairão, dito 300$000, idem	360$000
Idem n. 33, Idalina Amalia dos Santos Porto, dito 300$000 idem	360$000
Idem n. 37, Francelina Leopoldina Alves Guimarães, dito 960$000, idem	1:000$000
Travessa da Casa Forte n. 25 A Antonio Moreira da Silva,	240$000
Estancia do Arrayal, Manoel Cordeiro de Carvalho	240$000
Idem n. 33, João da Costa Ramos	400$000
Idem n. 37, Joaquim Lourenço dos Reis Ferreira	120$000
Rua do Poço n. 5, Miguel Francisco Gomes	120$000
Estrada para o engenho n. 58, menor Maria Annunciada da Silva	120$000

Recebedoria Estadoal, 6 de Novembro de 1900.

O 1.° escripturario,

Alfredo Gibson.

Recebedoria do Estado de Pernambuco

EDITAL

De ordem do Sr. Dr. administrador interino desta repartição faço publico para conhecimento dos interessados que no lançamento do imposto de decima urbana da freguezia de Bôa-Vista, houve as seguintes alterações.

Os contribuintes poderão apresentar por escripto a esta repartição quaesquer alterações com referencia a collecta e dentro do prazo de 30 dias, contados da data da publicação do presente edital, na forma do art. 10 do Regulamento de 6 de Julho de 1889.

Recebedoria do Estado, em 6 de Novembro de 1900.

O chefe,

Manoel José de Campos Barbosa.

Alterações a que se refere o edital supra

Rua Conde da Bôa-Vista n. 57, Antonio Chrisostomo de Albuquerque	800$000
Rua da Saudade n. 4, Viscondessa do Valmôr	1:460$000
Rua da Saudade n. 8, A mesma	1:460$000
Rua Gervasio Pires n. 55, Desembargador Jovino Antero de Cerqueira Maia	1:200$000
Rua Gervasio Pires n. 86, José João de Amorim	1:300$000
Rua da Santa Cruz n. 65, Dr. Jesuino Lopes de Miranda	1:100$000
Rua da Santa Cruz n. 63, O mesmo	900$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 15, José Antonio de Souza Bastos	1:400$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 53, Visconde de Neimôr	8:000$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 174, Pereira Martins & C	800$000
Rua Visconde do Rio Branco n. 173 A, Os mesmos	800$000
Rua Visconde de Pelotas n. 5, Francisco Ignacio de Oliveira	800$000
Rua Visconde de Goyanna n. 47 a 51, Julio José da Costa, casa nova	720$000
Rua Visconde de Goyanna n. 27, Maria Carolina de Farias Fraga	1:000$000
Rua do Payssandú, n. 33, Joaquim Pereira de Magalhães	1:200$000
Rua João Fernandes Vieira n. 58, Manoel João de Amorim	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 A, Francisco Lauria, casa nova	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 29 B, O mesmo	1:500$000
Rua João Fernandes Vieira n. 31, O mesmo	1:800$000
Rua João Fernandes Vieira n. 33, O mesmo	1:800$000
Estrada de João de Barros n. 31, João Baptista de Oliveira	1:800$000
Estrada Luiz do Rego n. 35, Barão da Casa Forte	1:200$000
Rua do Bomfim n. 13, José Luiz Teixeira, casa nova	240$000
Rua do Bomfim n. 15, O mesmo, casa nova	240$000
Becco do Lima n. 7, Alayde de A. Livramento	240$000
Becco do Lima n. 5, O mesmo	240$000
Rua Dão Farias n. 1, José João de Amorim	1:164$000
Rua da Santa Cruz n. 74, Antonio Affonso Simões	1:400$000
Rua do Dr. José Mariano n. 42, Maria Etelvina Wander Sladen	1:170$000

MUTILADO

ILEGÍVEL

Secretaria da Instrucção Publica em 3 de Outubro de 1900.

Edital n. 47

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora Antonia dos Anjos de Porciuncula, nomeada por acto de 2 do corrente para reger a cadeira de ensino primario do sexo feminino da villa de Leopoldina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da presente data para registrar seu titulo e assumir o exercicio da citada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 4 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 31

PRAZO DE 60 DIAS

De ordem do Dr. Inspector Geral faço saber a professora Luiza Clementina Vieira de Mello, nomeada para reger a cadeira mixta do Jatobá de Bôa-Vista, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data da presente, para registrar seu titulo e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
João B. Fox

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 16 de Outubro de 1900.

EDITAL

De ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado e em observancia ao disposto no art. 157 do Regulamento a que se refere o Decreto n. 9420 de 28 de Agosto de 1885, faço publico o edital abaixo transcripto pondo em concurso, com o prazo de 30 dias, os officios de 1.º Tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime, por distribuição, do municipio de Agua Preta.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

—

O Dr. Manoel Florentino de Albuquerque Maranhão, juiz de direito do municipio de Agua Preta do Estado de Pernambuco em virtude da lei.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que acha-se em concurso com o prazo de 30 dias, a contar de hoje, de accordo com o art 70 do Decreto n. 2322 de 14 de Julho de 1887, os officios de 1.º tabellião do publico judicial e notas, escrivão do civel, commercio e crime por distribuição deste municipio de Agua Preta, creados por Lei Provincial n. 1405 de 12 de Maio de 1879, vagos pela renuncia que fez o respectivo serventuario Pedro Satis de Azevedo e Silva e mandado levar a concurso em virtude de officio do Exm. Sr. Conselheiro Governador do Estado, de 28 de Setembro do corrente anno e mez.

Os pretendentes á serventia vitalicia dos mesmos officios deverão apresentar os documentos seguintes:

Auto de exame de sufficiencia;
Certidão do exame da lingua portugueza e arithmetica;
Folha corrida;
Certidão de idade;
Attestado medico de capacidade physica;
Certidão no caso de ser menor de 30 annos, de ter satisfeito a obrigação da lei n. 2556 de 26 de Setembro de 1874;
Procuração especial, se acaso requererem por procurador e mais documentos que forem convenientes para prova de capacidade profissional, conforme as disposições do Decreto n. 9420 de 28 de Abril de 1885.

E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente edital que será lido e affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa e o porteiro passe a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Agua Preta, em 29 de Setembro de 1900.

Eu, Pedro Severo da Costa Leite, escrivão o escrevi. — Manoel Florentino e Albuquerque Montenegro.

E mais se não continha em dito edital aqui fielmente copiado.—Conforme o escrivão Pedro Severo da Costa Leite.

Certifico que affixei o edital na sala das audiencias do Conselho Municipal desta cidade chamando concurrentes aos officios de justiça deste municipio.

Dou fé. Cidade de Agua Preta, 29 de Setembro de 1900. — O porteiro Marcellino Justiniano dos Passos.

Secretaria da Instrucção Publica em 28 de Setembro de 1900.

Edital n. 46

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Theresa Emilia de Souza Gomes, nomeada por acto de 25 do corrente para reger a cadeira de ensino primario da cidade de Cabrobó, vaga pelo fallecimento da professora Paulina Marcellina de Almeida, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar de hoje para registrar seu titulo e assumir o exercicio da referida cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 29 de Setembro de 1900.

Edital n. 39

Prazo de 60 dias assignado ao professor José Antonio de Miranda

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, ao professor acima declarado que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira de ensino primario da villa de Belmonte para o qual foi nomeado por acto de 17 do corrente.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 9 de Outubro de 1900.

Edital n. 49

Prazo de 60 dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora em disponibilidade Hermilla Floresta da Cunha Salles, nomeada por acto de 5 de Outubro corrente, para reger a cadeira de ensino primario de Caboclo, em Petrolina, que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente, para apostillar o titulo de sua nomeação e assumir o exercicio respectivo.

O secretario
Pergentino S. de A. Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 25 de Setembro de 1900.

Edital n. 45

Prazo de sessenta dias

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral; aos professores Auxencio da Silva Vianna, nomeado por acto de 22 do corrente para reger a cadeira de Joqueirão, em Cabrobó, e João Hermino Borges de Lyra, removido desta para a de Buique, que fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar desta data, para apostillarem seus titulos e assumirem o exercicio das respectivas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

EDITAL

Pela Secretaria da Escola de Engenharia e de ordem do S. Dr. Director, faço publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com o art. 3 do Regulamento vigente e codigo das disposições communs ás instituições de ensino superior, acha-se aberta a partir da presente data e pelo prazo de quatro mezes a inscripção da mesma Escola, a inscripção para o concurso á vaga de lente substituto da 1.ª secção comprehendendo as seguintes materias:

1.ª cadeira do 1.º anno—Geometria analytica, Calculo differencial e integral.
1.ª " " 2.º " —Calculo das variações. Mechanica racional.
2.ª " " 3.º " —Mechanica applicada ás machinas cinematica e dynamica applicadas.
2.ª " " 4.º " —Hydraulica: liquidos e gazes, abastecimento d'agua. Esgotos. Hydraulica agricola.

Os candidatos deverão satisfazer as disposições dos arts. 66 a 75 do Regulamento em vigor.

As disposições relativas ás provas do concurso e seu julgamento constam dos arts. 84 a 119 do referido Codigo e dos arts. 82 a 125 do alludido Regulamento.

Secretaria da Escola de Engenharia do Estado de Pernambuco 10 de Setembro de 1900.

O secretario,
Alfredo C. C. de Araujo.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco em 22 de Setembro de 1900.

Edital n. 41

PRAZO DE SESSENTA DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica, a professora Maria Paulina Alves dos Santos, nomeada, por de 18 corrente para reger a cadeira de ensino mixto de Serrinha, que foi-lhe marcado, a contar desta data, o prazo de 60 dias, tomar posse e assumir o exercicio da mencionada cadeira.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica em 25 de Setembro de 1900.

EDITAL N. 44

PRAZO DE 60 DIAS

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras Maria Clara de Mello Figueira e Paulina Marcellinda Almeida, nomeadas a primeira para reger a cadeira de ensino primario de Pão Ferrado e a segunda para reger a de Cabrobó que fica lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das mencionadas cadeiras.

No impedimento do secretario
O 1.º official
João B. Fox.

Secretaria da Instrucção Publica, em 6 de Setembro de 1900.

Edital n. 32

Prazo de 60 dias assignado a professora Maria Albina de Oliveira Costa.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a professora aci a declarada que fica-lhe marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrar seu titulo e assumir o exercicio da cadeira mixta de Pão Ferrado, em Leopoldina, para a qual foi nomeada por acto de 3 do corrente.

No impedimento do secretario
J. B. Fox.

Secretaria da Justiça, Negocios Interiores e Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 9 de Outubro de 1900— 1.ª Secção — 1.ª Directoria.

Edital

Em observancia ao Acto Addicional á Constituição do Estado e ao disposto no art. 19 da Lei n. 329 de 8 de Julho de 1898, faço publico de ordem do Exm. Sr. Dr. Governador do Estado que acha-se vago o cargo de Juiz de Direito do municipio de Triumpho, por ter sido removido para o de Correntes o Bacharel Joaquim da Costa Ribeiro Filho.

O preenchimento da referida vaga se fará por meio de remoção de um Juiz de Direito d'entre os tres mais antigos do que a requererem no prazo de 30 dias, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do Procurador Geral do Estado, se nenhum Juiz solicitar a remoção ou se o Procurador Geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-ha a nomeação pela fórma indicada nas citadas disposições.

O director
Affonso Viriato de Medeiros.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 13 do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para a reconstrucção da ponte dos Carvalhos, sobre o rio Jaboatão, orçada em 30:429$080.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido a concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, quantia correspondente a 5 0/0 do valor da obra, importancia que se for escolhida sua proposta, fica á como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 3 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director interino.

Edital

O Dr. Francisco de Albuquerque Mello, Juiz Municipal e de Direito Parcial do Municipio de Barreiros do Estado de Pernambuco, em virtude da lei, etc.

Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem, e quem mais interessar possa, que por parte do Dr. ajudante do Dr. Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, foi dirigida ao Dr. Juiz de Direito deste municipio á petição do theor seguinte:

Illm. Sr. Dr. Juiz de Direito do Barreiros. — O Ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado, em virtude do officio annexo do Dr. Director do Thesouro, do qual se vê que os herdeiros necessarios do fallecido ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça procederam a inventario dos bens deixados por seu produto por amigavelmente, na comarca de Porto Calvo do Estado de Alagôas (informação junta do Dr. Juiz de Direito) figurando naquelle inventario o Engenho Amaragy, e é sito neste municipio, como tambem o são os engenhos Saué e Duas Barras, que embora não constem terem feito parte como parte partivel, pertencem ao referido espolio, devendo portanto o imposto de herança ser pago na Collectoria deste municipio; e como assim não tivesse succedido, o supplicante vem requerer a V. S. para que justificada a ausencia dos herdeiros, e por morarem em lugar incerto, mande passar edital que deverá ser publicado pela imprensa, a fim de chegar a noticia do dia da citação a todos os herdeiros do referido ex Senador, que são:

1.º—Dr. Jacintho de Assumpção Paes de Mendonça;
2.º—Dr. Bernardo de Mendonça Sobrinho;
3.º—José de Barros Wanderley Mendonça;
4.º—Elizio Firmo Martins, administrador do seu casal;
5.º—Carlos Dias de Oliveira, tambem administrador de seu casal;
6.º—Manoel Ramalho, administrador de seu casal;
7.º—Eduardo de Aguiar Bello, tambem administrador de seu casal,
8.º—Dr. B... Paes ... Ribeiro, administrador de seu casal;
9.º—Viuva de Antonio Pedro de Mendonça e seus filhos, afim de na primeira audiencia, depois de expirado o prazo do edital, virem ou mandarem se louvar em avaliador e terceiro que deem valor aos ditos engenhos para ser deduzida a taxa da Fazenda, pena de revelia.

Nestes termos, pede a V. S. que designe dia e hora para ter logar a justificação. Pede deferimento. E R M. — Barreiros, 24 de Outubro de 1900.—José Cordeiro, ajudante do Procurador dos Feitos da Fazenda do Estado.

Na qual petição o Dr. Juiz de Direito proferio o seguinte despacho:

Juro suspeição pelas minhas affinidades com alguns dos supplicados. E portanto ao procure o meu substituto legal. Barreiros 24 de Outubro de 1900.—A. Galvão.

E sendo a mim apresentada, dei o despacho seguinte: D. A. o escrivão designe dia e hora para ter lugar a justificação requerida Barreiros 24 de Outubro de 1900. Francisco de Albuquerque.

E sendo destribuida ao escrivão Ildefonso da Silva, este designou dia e hora tada a justificação requerida e sendo-me os autos conclusos, dei a sentença do theor seguinte:

Em face da prova dada, julgo por sentença a justificação de ausencia requerida a folhas para que produza effeitos legaes, e mando que se faça edital de citação em duplicata, com prazo de 30 dias, devendo um exemplar ser affixado no logar competente e outro remettido ao Dr. Director do Thesouro Estadoal, afim de ser publicado pelo Diario Official, designando se neste o dia das minhas audiencias como substituto do Dr. Juiz de Direito que sera nas quintas-feiras. Barreiros 27 de Outubro de 1900.—Francisco de Albuquerque Mello.

Nada mais se continha em dita petição e despachos.

E como ignora-se o lugar certo da actual residencia dos mencionados herdeiros do ex-Senador Jacintho Paes de Mendonça, o porteiro dos auditorios cite-os chamando-os a este meu juizo para na primeira audiencia depois de findo o prazo de 30 dias (as quaes são nas quintas-feiras) virem ou mandarem seus procuradores se louvar em avaliador e terceiro que deem valor aos referidos engenhos Saué, Duas Barras e Aragoay, para ser deduzida a taxa da Fazenda, sob pena de revelia, ficando logo todos citados para todos os termos até o final.

E para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, se passou o presente edital que será affixado no lugar do costume nesta cidade e uma copia remettida ao Dr. Director do Thesouro deste Estado, afim de ser publicado pelo Diario Official, lavrando o porteiro a respectiva certidão.

Dado e passado nesta cidade de Barreiros aos 27 de Outubro de 1900.

Eu Antonio Ildefonso da Silva, escrivão o escrevi. — Francisco de Albuquerque Mello.

Esta conforme com o original que dei distribuição e copiei e dou fé. Barreiros, 7 de Outubro de 1900.—O escrivão Antonio Ildefonso da Silva.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta directoria se faz publico que no dia 14 de Novembro corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa o Paço da Assembléa do Estado, orçados em 17:510$834.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 %, do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, á isto se recusar.

As guias para recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 6 de Novembro de 1900.

José Saboya,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, 10 de outubro de 1900

EDITAL N. 48

Aos Srs. Professores do Estado

Mappas de classificação e apuração de exames das Escolas Publicas do Estado.

Approximando-se a epocha dos exames das escolas preliminares do Estado, o cidadão Dr. Inspector Geral da Instrucção Publica manda declarar a todos os professores do Estado, obrigados a dar a exames seus alumnos de classes e de gráos, que devem apressar-se em reclamar por intermedio dos respectivos delegados de ensino ou por si mesmos, como lhes for mais facil, os mappas precisos para o numero de alumnos que têm de ser submettidos aos mencionados exames.

O secretario
Pergentino S. de Araujo Galvão.

Secretaria da Instrucção Publica do Estado de Pernambuco, em 7 de Novembro de 1900.

Edital n. 50

Eleição para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior da Instrucção Publica.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, a todos os professores do Estado, quér estejam em effectivo exercicio, quér em disponibilidade, como tambem aos professores de ensino particular, primarios ou secundarios (os quaes conforme dispõe o paragrapho unico do art. 3.º das Instrucções de 25 de Setembro de 1899, tiverem cumprido as obrigações, que, sobre o ensino primario, lhes são impostas pelo Regulamento em vigor, que na eleição a proceder-se proximamente nesta Capital para membros effectivos e substitutos do Conselho Superior de Instrucção Publica, devem ser strictamente observadas as disposições abaixo transcriptas, das mencionadas Instrucções:

Art. 4.º Para a eleição, a que se refere o art. 3.º citado, os professores publicos primarios do Estado e somente os particulares, que estiverem nas condições do paragrapho unico do mesmo art. manifestarão os seus votos, especificadamente para membros effectivo e substituto do Conselho Superior, em officio que, com as firmas devidamente reconhecidas pelo Delegado de Ensino da localidade, dirigirem ao Inspector Geral da Instrucção Publica.

Paragrapho unico. Não serão aceitos os officios recebidos depois do dia 9 de Janeiro, e si, até este dia, o magisterio particular não se tiver feito representar na eleição ou o numero dos officios, en- [illegible] professor ... para regresso ... Conselho ... professor da escola ... pago ...

Art. 7.º Sé fôr alludida contra a eleição ... recurso para o Governador do Estado, ... no prazo de 30 dias, a contar da publicação do resultado da eleição no Jornal Official.

Art. 8.º Si, expirado o prazo, de que trata o art. antecedente, nenhum recurso tiver sido interposto ou no caso de o haver sido, lhe fôr negado provimento, considerar-se-ha approvada a eleição, produzindo o mesmo effeito, nos termos do Regulamento em vigor, o silencio do Governador do Estado, a respeito do recurso.

Relação dos professores sobre os quaes nos termos das mesmas Instrucções deve recahir exclusivamente a eleição a que se refere o edital supra.

A... Alipio de Souza Ribeiro.
Benjamin Rosa de Lima L...
Carlos João Dias da Silva.
João José Ribeiro.
João Cordeiro Fonseca de Medeiros.
... Roberto Tavares do Espirito Santo.
Lourenço Guedes Alcoforado.
Francisco Cordeiro Fonseca de Medeiros.

O secretario
Pergentino Saraiva de A. Galvão.

Secretaria da Industria

1.ª Directoria

Por esta Directoria se faz publico que no dia 2? do corrente, á 1 hora da tarde, recebem-se propostas, em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a ponte de Motocolombó, em Afogados, orçados em 7:368$133.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º—As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º—As firmadas por pessoas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro quantia correspondente a 5 % do valor da obra, importancia que, se for escolhida sua proposta ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento de cauções serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria, onde se encontrará tambem os orçamento respectivo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

J. Saboia,
Director interino.

Secretaria da Instrucção Publica, em 12 de Setembro de 1900.

Edital n.

Prazo de 60 dias assignado as professoras Emilia Alves Bezerra e Isabella de Albuquerque Mello.

Faço saber, de ordem do Dr. Inspector Geral, as professoras acima declaradas que sendo a primeira nomeada por acto de 1 do corrente para reger a cadeira do sexo feminino de Cabrobó e a segunda nomeada por acto de 5 para reger a cadeira do sexo feminino de Petrolina, fica-lhes marcado o prazo de 60 dias, a contar da data do presente para registrarem seus titulos e assumirem o exercicio das referidas cadeiras.

No impedimento do secretario, o primeiro official.
J. B. Fox.

Edital

O Dr. José Pedro de Almeida Pernambuco, Juiz de Direito do municipio de Bezerros em virtude da lei etc.

Faz saber pelo presente Edital, a quem interessar possa, que por José Joaquim de Lima a lhe foi apresentada a petição seguinte:

Illm. e Exm. Sr. Dr. Juiz de Direito do municipio de Bezerros.—Diz José Joaquim de Lima, morador no lugar Limeira deste municipio, que tendo fallecido em dias do mez de Outubro proximo findo, D. Joaquina Maria do Espirito Santo, mãi do supplicante, e tornando-se necessario proceder a inventario nos bens deixados pela mesma, e achando-se ausente em lugar não sabido, a herdeira Antonia Maria do Espirito Santo, irmã do supplicante, por isto vem o mesmo requerer a V. Exc. se digne mandar passar Edital para ser publicado no Jornal Official deste Estado, e por esta fórma notificando o dito herdeira a findo o prazo da publicação do mesmo Edital, depois de constar no cartorio, V. Exc. designará dia, hora e lugar para ter começo dito inventario.

Assim pede a V. Exc. deferimento E R M. Bezerros, 3 de Novembro de 1900. — José Joaquim de Lima.

Estava sellada de veras.

E mais se não continha em dita petição, na qual foi dado o seguinte despacho.—A. Como requer.

Bezerros, 3 de Novembro de 1900.—José Pernambuco.

Pelo que chama se e cita se a referida herdeira Antonia Maria do Espirito Santo a comparecer neste juizo no prazo de 30 dias, contados desta data, para assistir a louvação e mais termos do dito inventario, sob as penas da Lei.

Dado e passado nesta cidade de Bezerros aos 3 de Novembro de 1900.

Eu Manoel Bezerra dos Santos escrivão o escrevi.

José Pedro de Almeida Pernambuco.

Secretaria da Industria

1.ª DIRECTORIA

Por esta Directoria se faz publico que no dia 8 do corrente á 1 hora da tarde, recebem-se propostas em cartas fechadas, devidamente selladas, para os reparos de que precisa a estrada de Tacaruna, orçada em 1:000$000 cada kilometro.

As propostas devem ser escriptas por extenso, sem rasura, emenda ou vicio de qualquer especie, sendo rejeitadas as que se resentirem das seguintes faltas:

1.º As que não forem organisadas de accordo com o presente edital;
2.º As firmadas por pessôas que já tenham deixado de cumprir contractos com esta Repartição.

Os concurrentes deverão, além da idoneidade exigida para a direcção e execução das obras, indicar o logar de sua residencia.

Para ser admittido á concurrencia, depositará cada proponente no Thesouro, a quantia de 20$, importancia que, se for escolhida sua proposta, ficará como caução para garantia do contracto.

Perderá o direito a essa caução o contractante preferido que, convidado por edital para assignar o contracto, dentro do prazo maximo de 30 dias, a isto se recusar.

As guias para o recolhimento da caução serão entregues sómente até a vespera do dia da arrematação.

Todas as informações precisas serão prestadas na 1.ª Secção desta Directoria onde se encontrará tambem o orçamento respectivo.

Recife, 30 de Novembro de 1900.

J. Saboya,
Director geral interino.

LEILOES

Agente Pinto

LEILAO

De bons moveis, quadros, espelhos, jarros, tapetes, sanefas, cortinados, mobilias de phantazia, 1 piano forte, harpas, 1 violão, 1 clavinote, 1 selim, 1 par de botas, louças, vidros e muitos outros moveis que compõem a sala de visita, sala de jantar e quartos, todos em bom estado de conservação.

Quinta-feira, 8 do corrente

José Pereira Lopes Albeira, faz leilão, por intervenção do Agente Pinto, dos moveis e mais objectos da casa em que resi-

[illegible] ... de Março ... 10 1/2 horas ... [illegible]

DECLARAÇÕES

Companhia Florestal Agricola

De conformidade com o que determina a lei das sociedades anonymas, fica a disposição dos Srs. Accionistas copia do balanço e mais documentos, no 1.º andar do predio n. 10 á rua 1.º de Março, relativo ao anno social findo em 30 de Junho ultimo.

Recife, 7 de Novembro de 1900.

José Gonçalvez Pinto,
Presidente.

MARITIMO

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Ceará e Camocim

O paquete

Jaboatão

Commandante Alfredo Monteiro

Segue nestes dias, as... horas da...

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete, até ás 11 horas da manhã do dia da partida.

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10.ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia por avarias ou perdas deve ser feita por escripto ao agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não procedendo esta formalidade a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO:
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

Companhia Pernambucana de Navegação

PORTOS DO NORTE

Parahyba, Natal, Macau, Mossoró, Aracaty e Ceará

O paquete

Jacuhype

Commandante G. Wanderley

Segue no dia 11 do corrente, ás 2 horas da tarde.

Recebe carga, encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia 10 (sabbado).

Chama-se a attenção dos Srs. Carregadores para a clausula 10ª dos conhecimentos que é a seguinte:

No caso de haver alguma reclamação contra a Companhia, por avaria ou perda deve ser feita por escripto ao Agente respectivo do porto da descarga, dentro de tres dias depois de finalisada.

Não precedendo esta formalidade, a Companhia fica isenta de toda a responsabilidade.

ESCRIPTORIO
No Cáes da Companhia Pernambucana n. 12

DIVERSOS

—Na Soledade, rua Nunes Machado n. 6, prepara-se fiambres, bolo inglez, bolo de chocolate, bolo de rolo, podins de muitas qualidades, tortas de queijo, mãi bentas, pasteis de nata, bons boccados, pão-de-ló torrado, bolinhos sortidos e tortinhas, (pão de ló) bolo sovado grandes e pequenos pyramide com dôces diversos e dos d'ovo.

Hemorrhoidas

O «Anti Hemorrhoidal Brazileiro» cura radicalmente sem precisar de operações qualquer ataque hemorrhoidal e póde ser applicado as pessoas de qualquer idade, sem receio de causar o menor encommodo.

Deposito Botica Franceza
Rua do Bom Jesus n. 22

Erysipela e Caparina

E' um medicamento hoje popular e de effeito seguro para curar a Erysipela e prevenir o seu reapparecimento.

VENDE-SE NA BOTICA FRANCEZA
22—Rua do Bom Jesus—22

DENTES

Termina a horrivel dor de dentes usando o excellente preparado de Manoel Cardoso Junior.

As cartas que lhe tem sido dirigidas pelos jornaes de maior circulação, attestam a efficacia.

DEPOSITO

Drogaria de Francisco Manoel da Silva & C, á rua Marquez de Olinda n. 23.
Pharmacia Martins, á rua Duque de Caxias 88.
Pharmacia Oriental, á rua Estreita do Rosario n. 3.
Pharmacia Alfredo Ferreira, á rua Barão da Victoria n. 14.
Pharmacia Virglio Lopes, á rua Larga do Rosario n. 13

COMMERCIO

Bolsa Commercial de Pernambuco

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

Praça do Recife, 7 de Novembro de 1900

Cambio sobre Londres a 90 d/v 10 7/8 d. por 1$000 particular, hontem.

Obrigações preferenciaes da C. Fiação de Tecidos de Pernambuco do valor de ..... 2:000$000 juros de 7% ao preço de 195$000.

Na Bolsa, venderam-se:

145 Obrigações da C. Fiação e Tecidos de Pernambuco.

Presidente,
Eduardo Dubeux.
Secretario,
João Carlos Pinto.

COTAÇÕES DE GENEROS

Assucar

PARA O AGRICULTOR

Usina, por 15 kilos	5$200	a	5$800
Crystallisado, por 15 kilos	[illegible]	a	4$500
Demerára, por 15 kilos	3$200	a	3$400
Branco, por 15 kilos	4$200	a	5$300
Somenos, por 15 kilos	3$700	a	3$900
Mascavado, por 15 kilos	2$700	a	2$800
Bruto secco, por 15 kilos	2$500	a	2$700
Bruto, mellado por 15 kilos	2$300	a	2$400
Retame, por 15 kilos	1$800	a	2$000
Mel por pipa		a	40$000
Aguardente conforme o grão, de	$400	a	$500
Alcool de 38 grãos, a canada		a	1$150
Alcool de 40 dito, dito		a	1$250

PARA EXPORTAÇÃO

Algodão

Foram vendidos os 15 k.	a	15$500
Bagas de mamona, os 15 k.	a	2$000
Caroços de algodão estam-se os 15 kilos	a	$700
Milho, o kilo	a	$125

Couros

Seccos salgados do norte na base de 12 k., nominal	a	1$260
Couros espichados do norte o kilo	a	1$200
Verdes nominaes	a	$750

Mel

Cotou-se a pipa para o agricultor	a	80$000

Alcool

Cota-se o de 38 graos	a	175$000
O de 40 dito	a	190$000

Aguardente

Vendas		a	100$000
Pelles de cabra 1.ª sorte o cento		a	210$000
Pelles de carneiro 1.ª sorte o cento		a	100$000
Refugos 8...			[illegible]
Sola o meio ... 1 de	8$000	a	10$000
Feijão mulatinho do Estado, o ... nominal		a	20$000
Farinha de mandioca, conforme ...		a	8$000
B... 15 kilos conforme a qualidade de	35$000	a	55$000
Cera de carnaúba 15 kilos, nominal de	10$000	a	14$000

Recebedoria do Estado

Mez de Novembro

Dia 3 a 6	30:527$0??
Idem de 7, diversos impostos	1:521$675
Exportação	10:9?2$432
	45:901$11?

Recife Drainage

Dia	5:161$455
Idem de 7	1:?81$539
	16:??3$?91

Mercado Publico de S. José

Rendimento do dia 6 de Novembro	603$200
Idem do dia 1 a 5	3:441$500
	4:141$700

PREÇOS DO DIA

Carne verde de $800 a 1$400 o kilo.
Suinos de 1$?00 a 1$600 o kilo.
Carneiro de 1$800 a 2$000 o kilo.
Farinha de $800 a $900 a cuia.
Milho de $300 a $900 a cuia.
Feijão de 2$000 a 2$200 a cuia.

A farinha de 800 réis a cuia é vendida pela Prefeitura.

Foram abatidas no Matadouro da Cabanga, 71 rezes, para o consumo publico.

VAPORES A ENTRAR

Mez de Novembro

Planeta, do sul, hoje.
S. Salvador, do sul, hoje.
Magdalena, da Europa, hoje.
Scholar, de Liverpool, amanhã.
Olinda, do norte, a 12.
Alagôas, do sul, a 14.
Manáos, do norte, a 19.

VAPORES A SAHIR

Mez de Novembro

Manáos e esc. Planeta, hoje, ás 4 horas.
Manáos e esc. S. Salvador, hoje, ás 4 h. r.
B. Ayres e esc. Magdalena, hoje, ás 12 h.
Ceará e esc. Jacuhype, a 11, ás 2 horas
Rio e esc. Olinda, a 12, ás 4 horas.
Manáos e esc. Alagôas, a 14, ás 4 horas.
Rio e esc. Manáos, a 19, ás 4 horas.

ANCORADOURO INTERNO

Vapor nacional Salinas, varios generos.
Vapor nacional Jaboatão, varios generos.
Vapor nacional Jacuhype, varios generos.
Vapor nacional Itatyá, varios generos.
Vapor nacional Itaitú, varios generos.
Vapor nacional Marajó, varios generos.
Vapor nacional Rio Formoso, var. generos.
Vapor nacional Camocim, varios generos.
Vapor nacional Lamma, varios generos.
Vapor nacional Capibaribe, varios generos.
Vapor inglez Ha..., lastro.
Vapor allemão Batl..., varios generos.
Vapor allemão Lydia, varios generos.
Vapor allemão Stor, varios generos.
Escuna ingleza Amade, bacalhão.
Escuna ingleza Olinda, bacalhão.
Barca portugueza P...rola, carvão.
Barca norueguense Pjarne, carvão.
Barca norueguense Linnea, carvão.
Barca norueguense Vasco da Gama, lastro.
Barca norueguense Kopha, varios generos.
Lugar norueguense Oxe, carvão.
Lugar inglez Clara, bacalhão.
Lugar inglez Belle of the Exe, bacalhão.
Lugar nacional Temerario, varios generos.
Lugar nacional Nossa Madre, var. generos.
Lugar inglez Peggy, bacalhão.
Lugar ... Roma, xarque.
Patacho inglez Evelyn, bacalhão.
Patacho inglez Mystry, bacalhão.
Patacho inglez ..., bacalhão.
Patacho inglez Magna, bacalhão.
Patacho nacional Rival, bacalhão.
Patacho nacional Mirandas, ...
Patacho nacional Tres Amigos, var. generos.
Patacho nacional Delena, xarque.

Fundicção Geral
ALLAN PATERSON & C
42 Rua Barão do Triumpho—44
Machinas a vapor
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas, fundidas e batidas
Taxas batidas sem cravação
Arados.

Grande depurativo do sangue
XAROPE DE VELAME
Composto e preparado por—H. ROQUAYROL
PREMIADO NA EXPOSIÇÃO DE VIENNA D'AUSTRIA E APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE
O XAROPE DE VELAME por toda a parte aonde tem sido experimentado tem produzido effeitos prodigiosos na cura das molestias syphiliticas e escrobaticas ou escrofulosas, rheumatismo articular e rheumatismo chronico, impinges, tumores nos ossos e todas as affecções da pelle e venereas que sejam hereditarias, quer adquiridas por contagio de pessoas inficcionadas dos diversos virus que contaminam o sangue.
O que tem feito adoptar como o DEPURATIVO mais energico mais poderoso na cura de todas as molestias que tem sua origem na impureza do sangue.
DEPOSITO!
Botica Franceza e Drogaria
Rua do Bom-Jesus n. 22—Recife
Pharmacia Victoria

RHEUMATISMO
ARTICULAR, AGUDO, CHRONICO
Rheumatismo muscular
Rheumatismo gottoso
Dores de cadeiras (Lumbago)
E todas as dores de caracter rheumatico são curados como o
ELIXIR ANTIRHEUMATICO
DO
DR. CONSTANTINO
O verdadeiro especifico de rheumatismo
DEPOSITO
Botica Franceza e Drogaria
22-Rua do Bom Jesus-22
ROUQUAYROL FERRE
Successor de A Caers

Antiga Fundição Cardozo
Rua Barão do Triumpho ns. 100 á 104
Esta antiga e importante Fundição reabrio-se e continúa trabalhos, offerecendo aos seus numerosos freguezes os seus serviços, com o maximo zelo, pontualidade e modicidade em preços para o que dispõe de material e pessoal necessario, e já vantajosamente conhecido. Tem em deposito mercadorias e materiaes de primeira ordem e encarrega-se de mandar vir d'Europa qualquer machinismo por encommenda mediante uma rasoavel commissão

Uzinas e engenhos
Cal nova de Lisbôa
Artigos para lubrificação, preços sem competencia
VENDEM
Guimarães & Valente
CORPO SANTO N. 6

FERRO GIRARD
O Professor Hérard encarregado do Relatorio á Academia demonstrou que é facilmente acceito pelos doentes, bem tolerado pelo estomago, restaura as forças e cura a chloro-anemia; que o que distingue particularmente este novo sal de ferro, é que não causa prisão de ventre, a ... e elevando-se a dose, obtem-se ...
O FERRO GIRARD cura anemia, côres pallidas, caimbras de estomago, empobrecimento do sangue; fortifica os temperamentos fracos, excita o appetite, regulariza as regras e combate a esterilidade
Deposito em Paris, 8, rua Vivienne
E NAS PRINCIPAES DROGARIAS E PHARMACIAS

AVISO ÁS SENHORAS

O APIOL DOS DRS JORET E HOMOLLE
CURA
AS DÔRES, OS ATRASOS A SUPPRESSÃO DAS REGRAS
Deposito Geral
PHia BRIANT 150 R. RIVOLI PARIS
E EM TODAS PHias E DROGias

INJECTION FAUST
CURA EM TREZ DIAS
todos os corrimentos antigos ou recentes. Sem regimen a seguir. Emprego com seringa.
Phie CARTAZ, ... PARIZ
Em PERNAMBUCO: FARIA SOBRINHO & C.

LAURENOL
ANTISEPTICO - DESINFECTANTE
INODORO, INOFFENSIVO, SEM MERCURIO
O mais energico, O mais barato
N. 1. — Feridas, Contusões, ...
N. 2. — Desinfecção Desodorisação
Em grosso: ... rue Lanterne, PARIS
EM TODAS AS BOAS PHARMACIAS

MUTILADO

ILEGÍVEL

A CONVALESCENÇA

A convalescença é um periodo de transição entre a molestia e a saude, ella exige cuidados assiduos. Com effeito, a menor imprudencia pode occasionar uma recahida que é ás vezes mais grave do que a propria molestia. Depois de seria molestia, o doente está muito abatido, muito fraco, o sangue está muito pobre. Portanto, as precauções e o regimen são então absolutamente necessarios para o restabelecimento da saude. Convem, pois, primeiramente tomar alimentos que se digiram facilmente, ir augmentando a quantidade d'elles a pouco e pouco, sem se apressar, evitar, nas primeiras sahidas, o ar humido e apanhar sol. Quanto ao regimen, deve elle ser essencialmente fortificante: e o meio mais certo, o mais simples de sem ir voltar, sem abalo, rapidamente as forças . . . tomar . . . de Quinium Labarraque, o mais activo dos vinhos de quina.

Preparado por processos especiaes, o Quinium Labarraque é um extracto completo a quina, contendo todos os principios activos d'esta preciosa casca, combinado com vinhos d'Hespanha d . . . primeira qualidade.

O uso do Quinium Labarraque na dóse de um calice, dos de licor depois de cada refeição, basta para restabelecer, em pouco tempo, as forças dos doentes por mais esgotadas que estejam.

Portanto, as pessoas fracas, debilitadas pelas molestias, o trabalho ou os excessos, os adultos fatigados por um rapido e crescimento, as meninas que custa a formar-se e desenvolver-se, as senhoras pallidas, os velhos enfraquecidos pela idade e os anemicos devem tomar d'este remedio medicamento.

E' recommendado especialmente para os convalescentes que acabam de ter uma molestia grave tal como a febre typhoide, a bronchite, a pneumonia ou depois de febres.

O Quinium Labarraque é, segundo a expressão de um illustre doutor, o mais energico dos tonicos conhecidos.

Foi por causa da sua efficacia e das numerosas curas por elle feitas, que a Academia de medicina de Pariz approvou a formula do Quinium . . . recommenda . . . proprio . . . doentes de todos os paizes. Acha-se e te pro . . . em todas as drogarias e pharmacias.

Em razão de sua superior efficacia e da capacidade dos vidros, o vinho de Quinium Labarraque é de preço modico e muito mais barato do que a maior parte dos productos similares de que é preciso observar grande quantidade para se obter pouco . . . em lugar da cura.

BLENNORRHAGIA GONORRHEA Molestias da BEXIGA e dos RINS
SANTAL SALOLÉ LACROIX
Paris, 76, Rua de Château-d'Eau
Em todas as principaes Pharmacias e Drogarias.

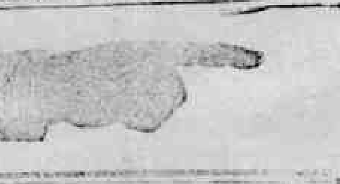

FERIDAS
HAMAMELIS DE BRISTOL (AVELEIRA MAGICA)
CURAM AS INFLAMMAÇÕES — GOLPES TORCEDURAS E
UNGUENTO-EXTRACTO ESPECIFICO PARA O RHEUMATISMO E HEMORRHOIDAS
INCHAÇÕES

INFALLIVEL
O GRANDE PURIFICADOR
AGRADAVEL
SALSAPARRILHA DE BRISTOL
CURA TODAS AS IMPUREZAS DO SANGUE E HUMORES
EFFICAZ

Grande Exito ha mais de 50 annos
XAROPE DE BLAYN
Licenciado pela Directoria geral de Saude do Rio-de-Janeiro
Este MEDICAMENTO, de sabor agradavel, é adoptado pelos melhores Medicos de Paris
CONTRA:
DEFLUXOS, GRIPPE, TOSSE, INFLUENZA
CATARRO PULMONAR
IRRITAÇÕES DO PEITO, DAS VIAS URINARIAS E DA BEXIGA
Paris, Pharmacia Central de França e nas principaes Pharmacias.

EPILEPSIA
HYSTERIA
CONVULSÕES
MOLESTIAS NERVOSAS

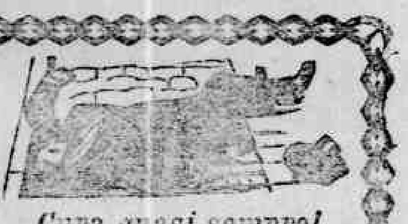

Cura quasi sempre! Allivio sempre!
POR MEIO DA SOLUÇÃO ANTINERVOSA DE Laroyenne
VENDA EM GROSSO
PARIS, 7, Boulevard Denain, 7, PARIS
PHARMACIA DUREL
Depositos em todas as principaes Pharmacias do Brazil

AGUA DE MÉLISSE dos CARMELITAS BOYER

St JEAN DE LA CROIX

SAINTE THERESE

Unico Successor dos Carmelitas.
PARIS — 14, Rua de l'Abbaye, 14 — PARIS
Preservativo e Reactivo absoluto contra os Ataques nervosos, Apoplexia, Paralysia, Desmaios; contra as Vertigens, Syncopes, Desfallecimentos, Indigestões. Em tempos de Epidemia, Dysenteria, Cholera, Febres malignas, etc.
DESCONFIAR DAS FALSIFICAÇÕES E Exigir a Assignatura de G. Boyer
Ler o prospecto no qual vai envolvido cada vidro.
EM TODAS AS PHARMACIAS DO UNIVERSO.

MEDALHAS DE OURO NAS EXPOSIÇÕES DE PARIS DE 1878 & 1889
Apparelhos Gazogeneos Continuos DE MONDOLLOT
PARA A FABRICA INDUSTRIAL DAS AGUAS GAZOSAS

Empregados com grande successo na Pharmacia Central dos Hospitaes de Paris e a bordo dos paquetes da Companhia geral transatlantica, etc., etc.
Com estes apparelhos, pode-se fazer gazeificar, sem perigo, a terceira de a . . ., a . . . do gaz . . . melhor, e não se precisa de gazómetro . . . accessorios que só servem para estorvar.
Expedem-se promptos a funccionar.
SIPHÕES Ovoides e Cylindricos, com . . . e pequenas . . . com a . . . garantia de estanho inglez fundido sem . . . de chumbo.
MONDOLLOT
72, rue du Chateau-d'Eau, Paris
Remessa do Catalogo á pedido franqueado

O mais precioso dos tonicos e o melhor reconstituinte É O DELICIOSO
VINHO DEFRESNE
com PEPTONA
Admittido nos Hospitaes.
PARIS — 4, Quai du Marché-Neuf.
E EM TODAS AS PHARMACIAS

LEITE SUISSA DE NESTLÉ
O MAIS RICO EM CREMA
Venda em grosso: LONDON, 48, Cannon Street, E. C.

ESTAÇAO DE BANHOS DE MAR

Superiores costumes de banhos de pura lã cuidadosamente confeccionados.

Para senhoras . . . 22$000

Idem para homens . . . 2 $000

Idem para crianças segundo as idades.

Confecciona-se tambem com grande presteza costumes de superiores fazendas para o dito fim.

Calçados e outros artigos necessarios para banhos de mar.

NO LOUVRE

FRANCISCO GURGEL DO AMARAL

20 A—Rua 1.° de Março—20 A

Telephone 158

CURA radicalmente: EPILEPSIA INSOMNIAS DOENÇAS NERVOSAS
ELIXIR YVON
Pharmaceutico YVON & BERLIOZ, 5, r. la Feuillade, PARIS
Do mesmo Autor: ERGOTINA

MOLESTIAS NERVOSAS
Cura Certa PELO Xarope Henry Mure
Bom exito verificado por 15 annos de experiencias nos Hospitaes de Paris
PELA CURA DE
EPILEPSIA-HYSTERIA — VERTIGENS
CHOREA — CRISES NERVOSAS
HYSTERO-EPILEPSIA — ENXAQUECAS
Molestias do CEREBRO e do ESPINHAÇO — CONTEIRAS, CONGESTÕES cerebraes
DIABETES — INSOMNIA
CONVULSÕES — SPERMATORRHEA
Um Folheto muito importante é dirigido gratuitamente a quem o pedir a HENRY MURE, em Pont-St-Esprit (França).

LOMBRIGA SOLITARIA CURA CERTA em 2 HORAS, pelos GLOBULOS DE SECRETAN
Pharmaceutico. Premiado com medalha
UNICO REMEDIO INFALLIVEL
ADOPTADO PELOS HOSPITAES DE PARIS
Em Pernambuco: FARIA RODRIGUES & Cª

EGROT
EGROT & GRANGÉ Succres
19, 21, 23, Rue Mathis, PARIS
Apparelhos aperfeiçoados de DISTILLAÇÃO CONTINUA
dando em primeiro arguicho 95-96°

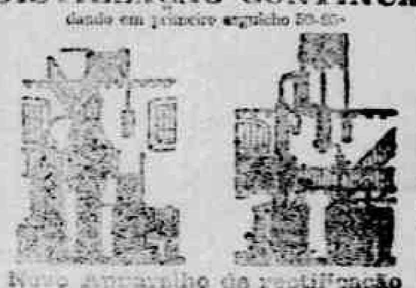

Novo Apparelho de rectificação para produzir alcool de 96-97°
Installação de Fabricas de Distillação dos Caldos d'Assucar, dos Melaços, Grãos, etc.
BIDDIO E MARX HAAS
106 rua do Hospicio — Rio de Janeiro
Representante geral.

Granulos Dosimetricos do Dr BURGGRAEVE

SEDLITZ granulado BURGGRAËVE-NUMA CHANTEAUD
O MELHOR PURGATIVO SALINO REFRIGERANTE
Para obter-se com certeza os verdadeiros GRANULOS e o SEDLITZ do Dr BURGGRAEVE é preciso exigir-se em todo o frasco ou caixa o retrato do doutor e o sello de garantia annexos.
PHARMACIA UNIVERSAL DOSIMETRICA BURGGRAËVIANNA, 21, place des Vosges, PARIS
Depositos em todas as Drogarias e Pharmacias.

Legar á vossos filhos

bôa saude e os bem dirão gerações presentes e futuras. Infante risonho e roliço éra o homem ou a mulher que hoje vemos forte e robusto. Donde estão seus contemporaneos que érão debeis e rachiticos? Se existem, "vivem morrendo," arrastando vidas de miseria, perseguidos pelas perennes doenças. Asegura o porvir da criança doentia. A "gordura" e o "alimento mineral" indispensaveis para as criaturas delicadas, como bem o diz o celebre Professor Cheadle, de Londres, se encontram na Emulsão de Scott. Ponha-se na botija que se dá a criança a quarta parte d'um colherinho da Emulsão de Scott e o resultado não se deixará esperar. Os hypophosphitos são "o alimento mineral" que tonifica e cria nervos e ossos fortes; o oleo de figado de bacalhau digerido a "gordura" que os cobre de carnes sólidas, a arma defensiva contra as enfermidades.

A Emulsão de Scott é um remedio de que pode-se depender para que as crianças anemicas e rachiticas se convertam fortes, rosadas e roliças. Desconfia-se das imitações e as "preparações" e "vinhos" chamados de oleo de figado de bacalhau mas que não o contêm. Cautela com aquelles que vendem uma mistura qualquer por Emulsão de Scott, pois são capazes tambem de vender farinha de trigo por quinina. A legitima leva o letreiro do homem com o bacalhau as costas.

A Emulsão de Scott é approvada pela Exma. Junta Central de Hygiene Publica e autorisada pelo Governo do Brazil.

A venda nas Pharmacias e Drogarias. SCOTT & BOWNE, CHIMICOS, NOVA-YORK.

Depositos nas principaes pharmacias

FERRO QUEVENNE
Unico Approvado pela ACADEMIA de MEDICINA de PARIS
CURA: ANEMIA, CHLOROSE, FRAQUEZA, PERDAS. Exigir o Verdadeiro QUEVENNE
. . . e sello da União dos Fabricantes

CAPSULAS de Quinina de Pelletier
Estas Capsulas, inalteraveis, do tamanho de uma ervilha, não endurecem como as pilulas, e se engolem mais facilmente que as obreias. São soberanas contra constipações, grippe, influenza, e geralmente contra todas as febres que se manifestam no começo de todas as molestias. Enxaquecas, nevralgias, febres intermittentes e perniciosas, lassidão, falta de energia, rheumatismo, gota, affecções das vias . . . attribuidas a . . . este heroico medicamento.
UMA CAPSULA é mais . . . que um grande copo de quina . . . PELLETIER . . .
Depositos em todas as Pharmacias.

MEDALHAS DE OURO nas Exposições Universaes de Paris 1878-1889
PRUNES D'ENTE
Ameixas de enxerto
J. FAU
Bordéos (França)
Desejam V. V. M. M. passar bem comei vós cada dia Deliciosas Ameixas J. FAU

Segundo a Opinião dos Professores
BOUCHARDAT Tr. Pharm., pag. 300 — GUBLER Comm. do Codex, pag. 813 — TROUSSEAU Therapeutica, pag. 214 — CHARCOT Clinica na Salpêtrière
O VALERIANATO DE AMMONIA DE PIERLOT
é um nevrosthenico e um sedativo poderoso
das NEVROSES — Enxaquecas, Vaporações, Insomnia, Tosse nervosa.
das NEVRALGIAS — Palpitações, Espasmos, Chorêa, Convulsões.
da NEURASTHENIA — Menstruações dolorosas e difficeis. Sciatica, Epilepsia, Hysterismo. etc.
Em caso de repugnancia pelo cheiro, tomar o VALERIANATO de PIERLOT em Perolas.
LANCELOT & Cie, 26, rue Saint-Claude, PARIS e em todas as phcias.

Reconstituinte geral, Depressão do Systema nervoso, Neurasthenia, Excesso de trabalho.
PHOSPHO-GLYCERATO DE CAL PURO
NEUROSINE PRUNIER
NEUROSINE-XAROPE — NEUROSINE-GRANULADA — NEUROSINE-OBREIAS
Debilidade geral, Anemia, Rachitismo, Phosphaturia, Enxaquecas.
DEPOSITO GERAL
CHASSAING & Cie, Paris, 6, avenue Victoria

AGUA Mineral natural Purgativa
RUBINAT
Fonte do Doutor LLORACH
Analyse da Academia de Medicina de Paris prova que . . . contem . . . de substancias fixas nas quaes SULFATO DE SODA 96 gr. — SULFATO DE MAGNESIA 3 gr. 268
A DOSE AGUA PURGA E BEM DEPURATIVA — NÃO PRODUZ IRRITAÇÃO NEM COLICAS — UMA DOSE NORMAL UM COPO
Exigir sobre o letreiro Rubinat Llorach

FOLHETIM 84

AS DUAS PAIXÕES

POR

CHARLES MEROUVEL

SEGUNDA PARTE

A REALIDADE DA VIDA

IX

Os cem mil francos de Valentina

(Continuação)

— Então o senhor não comprehendeu? Estas condições são as mais suaves que o senhor podia encontrar em Pariz, dou-lhe a minha palavra; mas, se julga que é muito caro, ainda está a tempo. Póde crer que não me agrada nada esta especie de negocios; e se o faço é porque conheço o seu amigo Tavernier e sei que elle é incapaz de me entalar... O senhor fica completamente livre.

Jorge Dufresne replicou com uma voz estrangulada:

— Não, não, está combinado, dê cá o dinheiro.

O jovial banqueiro guardou os quatro documentos n'uma gaveta da sua secretária e tirou um maço de notas de mil francos de uma carteira que estava bem fornecida.

O seu cofre não estava tão desprovido como elle o déra a entender.

O Sr. Pelvet contou as notas, alinhou-as em frente do marido de Suzana e perguntou:

— E' isto?

— Está exacto.

— E' negocio concluido.

Esperavam-o outros freguezes.

Pelvet apertou cordealmente a mão ao seu amigo Tavernier, cumprimentou ligeiramente o seu devedor e despedio-se de ambos dizendo:

— Até outro dia!

Jorge e Paulo sahiram do gabinete. Os dous empregados continuavam por detraz das suas grades, parlamentando com os retardatarios que, evidentemente, réclamavam algum tempo de espera.

Um delles declarava com um tom positivo:

— Não é possivel! Temos ordens.

— O que? Nem mais um minuto?

O outro ameaçava:

— Se o senhor não paga, lá tem amanhã em casa o official de diligencias.

Jorge Dufresne, passando em frente destes papões dos descontos, que pareciam querer devorar tudo, sentio um estremecimento.

Mas na rua, encontrando o calor de um tépido dia de primavera e a luz do sol, respirou ruidosamente.

O pesadelo dissipava-se.

As jovens que passavam ligeiramente sobre o passeio, modistas com as suas caixas nos braços e empregadas que davam as suas voltas, mudaram-lhe as idéas.

Esqueceu o antro d'onde sahia e onde a atmosphera lhe parecia sufficante, para pensar em Valentina.

— Já vês que tudo correu bem disse-lhe Paulo Tavernier. Este diabo do Pelvet é muito fino, velhaco como poucos, conhecendo a fundo as leis e tendo o codigo na ponta da lingua; mas quanto a maldade não tem dous soldos della, a não ser quando desconfie de que o seu dinheiro está mal parado. Então é com os seus iguaes. O medo torna-o feroz. Mas comtigo, como nada tem a recear, ha de portar-se bem...

— Elle é rico?

— Creio que sim. Mas não se sabe quanto tem. Naturalmente possue milhões...

— Comtudo...

— Queres fallar da sua casa? Muito mediocre e quasi miseravel! No tempo do pai, era o mesmo. A casa é delle. Só está mudado no papel das paredes. E de que lhe serve isso o luxo? Não são os dourados que se vão procurar a sua casa, mas sim o dinheiro, e esse ha sempre a certeza de o encontrar.

— E' casado?

— Isso sim. Quem é que se casa actualmente, á excepção de algum que precise do dote d'uma mulher.

— Elle mora alli mesmo?

— Na sobreloja, por cima do seu escriptorio.

— Já entraste em sua casa?

— Uma vez... E' esplendida!

— Dizes?...

— Digo que é esplendida. Um ninho de amor! Tem aposentos dellicosos e cheios de fantasias como os dos duques e principes. Fiquei deslumbrado quando entrei naquelles . . ., que deve ser muitas vezes um paraizo de Mahomet, porque aquelle vampiro tambem é um Lovelace, um amador de belleza de toda a especie, um solteirão que não quer ter cadeias, mas que é avido por todos os gosos. Ha muitos como elle. O que fazemos agora? —

— Vou completar primeiro a ceu mil francos.

— A Crédit Lyonnais?

— Não tenho dinheiro n'outra parte.

— E depois?

— Depois, jantaremos juntos.

— Nós?

— Espero que não.

— Com Gabriella?

— Se ella puder vir. Vais vêl-a?

— Se queres...

Ás oito horas da noite, a modista Valentina entravam no gabinete do restaurant da rua Royale, onde elles se tinham reunido na vespera as bodas de Suzana.

Valentina, vestida de preto, estava profundamente triste, mas tambem estava adoravelmente linda.

A brancura do pescoço e do resto, de um certo tom rosado lhe produzia o effeito do nascer do sol sobre a neve, era deslumbrante.

Os seus olhos azues, tão meigos e ternos, tinham chorado.

A fadiga dos dias precedentes, o desgosto pela perda da mãe e as commoções porque tinha passado tinham lhe pisado os olhos, tornando os mais ternos e mais commoventes.

Valentina estava divinamente attrahente.

O termo não indica bem o que se via.

Havia no rosto desta encantadora rapariga — que, no emtanto, descia a vergonha de não ter o seu amor, mas de o vender nos seus cabellos louros, na sua fronte pallida e nos . . . do olhar, uma auréola de pureza e da doçura indefiniveis.

A' sobremesa, Jorge Dufresne, esquecendo tudo por ella, fanatico por aquella visão que o fazia estremecer dos pés á cabeça, collocou em frente della um envelloppe cheio de notas do banco e disse-lhe, esforçando-se por tornar a sua voz acariciadora:

— Não quiz que esperasse muito tempo... Cumpro o que prometti. E' seu!

Cem mil francos! Estavam alli! Via-se a quantia escripta no envelloppe.

(Continúa).

Typ. do Diario.

XAROPE RAMI
O medicamento mais receitado pelos grandes Medicos de França e da Europa contra as Constipações, a Bronchite, a Coqueluche, a Asthma, os Catarrhos pulmonares e a influenza, é o
XAROPE RAMI
QUE CURA A TOSSE, QUASI SEMPRE DENTRO DE 24 HORAS
Devem ser tomadas em seria consideração as recommendações contidas na brochura; ou então é necessario consultar o medico.
A' venda em PERNAMBUCO: FARIA RODRIGUES & Cia e . . . principaes Pharmacias e Drogarias.
XAROPE RAMI

SYPHILIS
XAROPE Especifico BRETONNEAU
Agradavel e inoffensivo para o Estomago.
25, Rue Saint-Claude, Paris.

GRATIS E FRANCO o Sr. Alex. OLIVIER, 117, Rue du Temple, Paris, . . . o seu Catalogo de Joalheria, Bronzes, Pendulas e Perfumarias a qualquer Joalheiro, Aperfeiçoado . . . que delle fizer pedido.

Um lindo calice de crystal dourado

servirá de medida.
o verdadeiro
Quina-Laroche
(16,000 francos de recompensa) 5 Medalhas d'Ouro.
Bem reconhecido incomparavel, superior, contra Affecções do estomago, Falta de forças e de appetite, Febres e consequencias de febres, Anemia.
(Procurar-se sobre o letreiro . . .)
Paris — . . .

NEVRALGIAS ENXAQUECA Cura instantanea pelas PILULAS ANTI-NEVRALGICAS do Doutor CRONIER
Paris, . . . Em Pernambuco: . . .

MUTILADO

ILEGIVEL